ANNO LXXIII — Sabbado = 9 de Janeiro de 1897 — NUMERO 6

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas : —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica :—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico--João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro, ás 6 horas e 24 minutos da tarde (recebido na estação no dia seguinte.)

Consta que vão ficar sem effeito alguns actos do ministro da fazenda, approvados ha dias.

— Foi exonerado a pedido do cargo de intendente da guerra o general Xavier da Camara.

— Continuam a servir com o novo ministro da guerra os mesmos ajudantes que com elle serviam na repartição do ajudante general.

— A imprensa de Florianopolis está a ponto de suspender a sua publicação, á falta de papel de impressão.

O *Estado* já chegou a esse extremo.

Havana, 7 de Janeiro.

O general chefe dos insurrectos cubanos Maximo Gomes transpoz a trocha de Pacaro em direcção a provincia de Santa Clara.

Em differentes pontos numerosas forças de insurrectos aguardam occasião de se reunirem a elle, com o fim de atacar Havana.

Washington, 7 de Janeiro.

Acaba o Senado de votar uma moção isentando os cubanos dos effeitos da lei recente sobre immigração nos Estados-Unidos.

Tal resolução foi tomada com o fim de proporcionar abrigo seguro áquelles na grande Republica.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 5 minutos da tarde de 8).

Circulam boatos no sentido de que renunciará a cadeira de Senador o Sr. Quintino Bocayuva.

— Falla-se tambem que será nomeado ministro da justiça e negocios do interior ou o Sr. Francisco da Veiga ou o Sr. Vaz de Mello, ambos membros da representação do Estado de Minas.

— As municipalidades do Estado do Rio de Janeiro adherem ao protesto do director do partido republicano fluminense contra o procedimento do Sr. Vice Presidente da Republica com referencia ao incidente da cidade de Campos.

As minorias, porém, vão publicar manifesto prestando sua adhesão e approvando a conducta que teve o chefe da nação em presença da emergencia.

— Embarcou hoje no cruzador *Benjamin Constant* o padrão, que vai ser collocado para assignalar o senhorio e posse da ilha da Trindade

— A taxa cambial fechou a 8 7/16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1897

Limites da Goyana Franceza

O deputado francez François Delongle levantou no parlamento francez a questão do Amapá, interpellando o seu governo sobre o assumpto, increpando-o de tibieza na sua conducta, morosidade, falta de energia com que possa garantir os direitos do seu paiz na questão sobre os limites do Brazil com a Goyana franceza.

Sem adduzir argumentos com que provasse o acerto das suas proposições apreciando o procedimento do governo do seu paiz, sem trazer luzes sobre a questão debatida, a respeito das quaes proseguem negociações, não só quanto ao facto principal do dominio nacional do territorio contestado, e como quanto a sua posse, ou ao *modus vivendi* sobre ella; entregou-se aos transportes do patriotismo irreflectido e injusto, hoje conhecido por chauvinismo e já a perversão d'esta ultima noção, por jingoismo, nos Estados Unidos da America do Norte.

Em todos os paizes ha uma tendencia que procura em tudo os excessos, as exaltações das quaes nutrem-se as almas apaixonadas, que precisam das grandes emoções que façam vibrar todas as fibras do seu organismo.

Este phenomeno constitue uma nevrose que domina uma maior ou menor esphera, segundo o temperamento de cada povo.

O jingoismo nos Estados Unidos ia arrastando Cleveland para uma lucta tremenda com a Inglaterra, mas este manteve-se firme depois de ter-se transportado, ante o abysmo dos males que poderia abrir-se para a sua patria.

E esta erupção que parecia generalisar-se, não foi além das primeiras fagulhas a que succedeu a grande calmaria dominada pelas inquietações, que o bom senso fez despertar.

O Sr. Delongle entendeu que devia despertar no seu paiz uma attitude hostil ao Brazil, reclamando do seu governo energia, que nada tinha que ver na solução de uma questão de direito.

O Sr. Delongle quer que o seu governo empregue todos os seus esforços para que o antiguissimo litigio sobre os limites da Goyana franceza com o Brazil, seja de prompto submettido ao arbitramento.

E entende que por uma acção decisiva e energica, poderá a França obter do Brazil a apresentação do litigio a um juizo arbitral, tal como o conseguia Venezuela da Inglaterra que negava-se a aceitar proposta identica, e finalmente cedera ante a attitude ameaçadora do Presidente Cleveland.

Diz ainda o deputado francez, que a França auxiliou o governo republicano no Brazil a consolidar-se, e a vencer as difficuldades que encontrou, motivadas pelas guerras civis ou revoluções; que este governo logo apoz a mudança de regimen politico do paiz, declarou ao Sr. Ribot, desejar resolver a velha questão de modo amistoso, propondo o arbitramento.

Não procede esta accusação; o Brazil não recusa-se a cumprir o que havia promettido.

Mas a questão precisa ter o devido preparo para ser submettida as apreciações do arbitro.

Sem que sejam feitos os devidos estudos, organisando-se mappas em que fique traçada a configuração geographica do territorio contestado e fixados os seus limites, falta-nos as bazes e os documentos, firmados nos quaes, possam os dous paizes pleitear a sua causa perante o arbitro.

Falla ainda o deputado francez na necessidade de estabelecer-se uma commissão mixta para regular os negocios do territorio em questão, alvitre que já fôra suggerido, o que, sem sabermos porque, não foi levado a effeito.

Allude ainda a questão italiana, referindo que a attitude ameaçadora do governo italiano, obteve do Brazil reparações que lhe foram recusadas, desconhecendo, sem duvida, que não foi um resultado da força, a solução dada a mesma questão, e com que as indemnisações reclamadas no valor de 23:000 contos, foram reduzidas a 4 mil contos, sendo alem disto dispensado o consul Brichanteau do cargo que exercia em S. Paulo.

Veiga Cabral é coberto de ultrages, como um bandido, assassino, que finalmente voltou ao Amapá com instrucções do nosso governo, e intuitos perturbadores da ordem.

Se Veiga Cabral reside no Amapá e acha-se ligado áquella localidade por interesses particulares, não pode sem duvida o governo do Brazil impedil-o de lá permanecer.

Finalmente, de quantas injustiças, ameaças, foi alvo o Brazil, no discurso leviano do Sr. Delongle.

O ministro das colonias deixou de dar importancia aos doestos que lhe eram dirigidos, increpando a sua conducta no assumpto.

Tudo se deve obter do Brazil pela força, no entender do deputado francez; ha dous seculos que a questão dos limites com a Goyana franceza, permaneceu insoluvel; hoje a impaciencia manifesta-se bellicosa, aconselhando todos os meios para resolvel-a

E' que para o Sr. Delongle tudo parece mais facil do que realmente é.

No Rio de Janeiro, ao que nos consta, proseguem negociações sobre o contestado, entre o residente francez e o ministerio do negocios estrangeiros, as quaes, posteriormente aproveitadas as preliminares estabelecidas, serão desenvolvidas ou ultimadas em Paris.

Não deve o Brazil ter a fraqueza de ceder um só palmo do seu territorio, nem deixar que vingue o expediente aconselhado pelo Sr. Delongle ao seu governo.

Não haja facilidade em assumpto desta natureza, nem temor de ameaças por mais violentas que sejam.

E antes de submettermos a questão ao arbitro, devemos fazer o preparo o mais completo dos documentos e dos factos que formam a base segura dos nossos direitos.

Evitar toda a precipitação e desenvolver toda a actividade, e e que nos cumpre fazer.

—

E' 134 milhões e não 13 que se deve ler no ante-penultimo periodo do nosso artigo de hontem.

E esta opinião é partilhada, e não desta etc. como está escripta no penultimo periodo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. 1· Secretario da Camara dos Deputados.—Em obediencia ao disposto no art. 1· § 3· da lei n. 125 de 3 de Junho de 1895, transmitto-vos copia do acto de 24 de Novembro do anno passado pelo qual dei provimento ao recurso interposto pelo promotor publico do municipio de Quipapá da deliberação do Conselho do mesmo municipio por ter marcado ao escrivão do jury e execuções criminaes major Miguel do Rego Barros, o ordenado de 50$000 pelos seus serviços, em vez das custas a que tem direito pelos pelos actos que praticar e que são contados de accordo com as tabellas do regimento expedido em 20 de Outubro de 1895, afim de que seja opportunamente submettido a approvação dessa Camara em sua proxima reunião.

A este acompanham copias do mencionado recurso e dos demais papeis que determinaram a resolução deste governo.

— Ao mesmo.—Cumprindo o disposto no art. 1· § 3· da lei n. 125 de 3 de Junho de 1895 envio-vos copia do acto de 15 de Dezembro proximo findo pelo qual dei provimento ao recurso interposto pelo tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago, juiz do 1· districto do municipio de Panellas, da decisão do Concelho do mesmo municipio que decretou nova eleição para o referido cargo, sob o fundamento de estar o recorrente funccionando illegalmente por haver prestado juramento perante o juiz de direito afim de que o submettaes á approvação dessa Camara em sua proxima reunião.

A este acompanham copias do mencionado recurso e dos demais papeis que determinaram o acto aque acima me refiro.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia, o promotor publico do municipio de Itambé, bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, a contar de 9 de Novembro á 14 de Dezembro ultimos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1897.

Expedinte do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado a quem foi presente o processo a que foi submettido, em conselho de julgamento, a praça da 2· batalhão de infanteria estadoal Francisco Dutra da Silva, pelo crime de deserção ;

Considerando que, na applicação da pena, não foi observada a regra estabelecida no art. 153 do regulamento do corpo policial ;

Resolve reformar a sentença que condemnou a referida praça a pena de 1 anno de prisão, grão maximo do art. 175 para o fim de impor a de nove mezes de prisão, grão médio do citado art., levando-se-lhe em conta o tempo da prisão já soffrida, conforme o disposto no art. 248 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2· batalhão estadoal.

Officios :

Ao Sr. Contra-Almirante Ministro da Marinha.—De conformidade com o disposto no art. 23 do regulamento a que se refere o decreto n. 1255 de 10 de Janeiro de 1891, passo ás vossas mãos o requerimento junto em que o commissario de 3· classe e 1· tenente da armada em commissão na Escola de Aprendizes Marinheiros, Ernesto José de Souza Leal solicita a admissão de seu filho Benedicto Ernesto Nunes Leal, no curso prévio da Escola Naval, visto ter satisfeito as exigencias do citado decreto segundo os documentos juntos.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.· batalhão de infanteria Estadoal—Providenciai, com urgencia, para que o major cirurgião do Corpo Policial proceda a vaccinação das praças do batalhão sob vosso commando e da Companhia de Cavallaria, afim de evitar-se que sejam ellas accommettidas de variolas.

Mutatis mutandis ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.· batalhão Estadoal.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do artigo 2.· § 1.º n. 55, da lei do orçamento vigente, mandai pagar, por adiantamento, o prot junto, na importancia de 5:552$100 da etapa do corrente mez, das praças do 1.º batalhão de infanteria Estadoal, destacadas no interior do Estado; devendo, para indemnisação, ser aquella importancia descontada na relação de mostra no fim do mez—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão Estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 2 de Janeiro de 1897.

Actos :

— O governador do Estado attendendo ao que requereu a empreza theatral Fernandes Pinto & C., resolve determinar que se lavre contracto com a mesma Empreza afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel a companhia de operas e operetas de Raphael Tomba, mediante as clausulas abaixo mencionadas :

A empreza obriga-se :

1.º

A dar até quarenta espetaculos mediante o pagamento de 25$000 por cada espectaculo.

2.º

A darum espectaculo em beneficio de estabelecimentos de caridade, sendo o respectivo producto distribuido pelo governo.

3.º

A prestar na Secretaria da Fazenda uma fiança de 1:000$000 em dinheiro ou apolices para garantia das multas em que incorrer, por si ou seus empregados, e indemnisação de extravios e deteriorações de objectos pertencentes ao theatro.

4.·

A dar começo aos espectaculos as 8 1/4 da noute, os quaes serão regulados pelo relogio do theatro.

5.·

A renovar a fiança uma vez que ella tenha sido esgotada no pagamento de multas.

6.·

A observar strictamente o regulamento dos theatros em vigor, não sendo admittidos intermediarios.

7.·

O presente contracto para os fins legaes terá o valor de 1:000$000.

Remetteu-se cópias ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda e aos membros da inspectoria dos theatros.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Coelho Cintra, secretario do Instituto Benjamin Constant, resolve conceder-lhe quinze dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio :

— Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 972 de 29 de Dezembro findo, mandai pagar a professora jubilada Maria Benedicta da Motta Silveira, por conta da emissão autorisada pela lei n. 205 do corrente anno, a importancia de 71$000 relativa a sua pensão correspondente ao mez de Junho ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director geral da 1.· Directoria

Officios :

— Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter para vosso conhecimento e devidos fins, o acto d'esta data, junto por cópia, pelo qual resolveu prorogar por mais quatro mezes o contracto celebrado com Fielden Brotheres para illuminação á gaz carbonico d'esta capital, observadas as clausulas da prorogação de 28 de Junho do anno passado.

— Igual, ao Dr. Director geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. director geral da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser remettido com urgencia, numero sufficiente de tubos de lympha afim de proceder-se á vaccinação no povoado de Catende.

— Ao prefeito do municipio de Palmares.—O Sr. Dr. governador do Estado manda solicitar que vos digneis de prestar as necessarias informações acerca do officio junto em original, sob n. 263 de 31 de Dezembro proximo findo ao Dr. Director da 2.· Directoria d'esta Repartição, providenciando para que seja opportunamente devolvido o mesmo officio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1897.

Arthur dos Santos Oliveira, ex-capitão do 1.º batalhão estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, do 1 a 26 do mez findo, dia em que foi a pedido, exonerado d'aquelle posto.—Informe o Sr. commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Fausto Lins de Vasconcellos, forriel do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 15 dias de licença para ir ao Estado de Alagóas buscar sua familia.—Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão para conceder a licença requerida de accordo com o § 1.º do art. 4.º do Regulamento em vigor.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Procurador geral do Estado.

Seraphim Miguel Correia, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia de Gamelleira —Informe o Sr. Dr. Questor policial, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Joaquim Mamede de Almeida, alferes do 1.º batalhão estadoal, requerendo o pagamento de 23 dias de vencimentos que como official reformado do corpo policial, tem direito seu fallecido pai o alferes Joaquim Juvencio de Almeida, bem como o Monte-Pio do mesmo, a contar de Março a Outubro do anno proximo findo.—Indeferido, á vista das informações.

Maria Nazareth Malaquias, ex-professora publica interina da cadeira mixta do povoado de S. João dos Pombos do municipio da Victoria, pedindo pagamento de 14 dias de exercicio da respectiva cadeira.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio de Almeida Pernambuco, engenheiro civil, lente cathedratico da 1. e 2.ª cadeira do 1.º anno da Escola de Engenharia, pedindo licença para gozar as suas férias, onde lhe convier.—Sim.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1897.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica da cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Dezembro ultimo.—Informe a 3· Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Geraldo Moreira Temporal 3. official da 2· subdirectoria da 3· Directoria da Secretaria da Industria, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo 2 mezes, com ordenado.

Pierre Courtadon, pedindo pagamento dos serviços de construcção do Passeio Publico 13 de Maio.—Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento dos trabalhos executados em Novembro ultimo no Passeio Publico 13 de Maio.—Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 7 de Janeiro de 1897

Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos, pedindo para mandar examinar os seus predios ns. 40 e 38 E da rua do Padre Nobrega (outr'ora Alecrim).—Ao Dr. Commissario do 2· districto para examinar.

— 8 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 1· districto, os predios ns. 12 (3· andar) da travessa das Cruzes, 25 (1· andar) da rua do Bom Jesus e 87 (1· andar) da rua do Marquez do Herval.

Pelo Dr. Commissario do 4· districto, os predios ns. 101 da rua do Caminho Novo e 45 da rua das Creoulas.

Pelo Dr. Commissario do 2· districto, o predio n. 12 da travessa do Cunha.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção. 2.ª—N 5.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Cancio da Silva e Francisco Pereira de Castro por uso de armas prohibidas e Feliciano Primo Pereira, como desordeiro.

A ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, João Baptista dos Santos e Manoel Raymundo de Almeida, como desordeiros.

A ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia de S. José, Anacleto Alves da Silva por embriaguez e disturbios e Manoel Baptista Rodrigues, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba, que no lugar denominado Caboclo, do mesmo municipio, os individuos de nomes José Ferreira e João Pedro, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do primeiro.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

O subdelegado do 2· districto da freguezia de S. José, communicou-me que, hontem, ás 7 horas da noute, na estrada do Matadouro Publico, o individuo de nome Guilherme, conhecido por Pisa na Unha, armado de uma bayoneta, ferio a João Ferreira de Mello Cabral.

Contra o delinquente que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto do Poço da Panella que, antehontem, a mulher de nome Silvina de tal, indo banhar-se no rio Capibaribe, succedeu morrer afogada.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, mandou transportar o cadaver para o Cemiterio do Arrayal, afim de ser vistoriada e depois inhumada.

Com officio de hoje datado, communicou-me o delegado de policia do municipio de Olinda, que no lugar denominado Pisa, do mesmo municipio, foi esmagado pelo trem da Companhia de Trilhos Urbanos, a praça do 14º batalhão de infanteria de nome João Baptista.

Aquella autoridade prosegue nas necessarias diligencias afim de chegar ao conhecimento da verdade.

Em rectificação a minha parte de 4 do fluente, communico-vos que o individuo de nome Manoel Ignacio da Silva, que ferio a José Velloso, no engenho Bom-Fim, do municipio do Cabo, foi preso em flagrante delicto e não evadio-se como consta da referida parte.

Communicou-me o alferes Antonio Salustiano de Lemos que na noute de hontem rondou e visitou a guarnição e patrulhas desta cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

Saúde e Fraternidade.

O questor.
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADO DA UNIÃO

SUL

S. PAULO

Noticias telegraphicas de Santos, dirigidas á *Platéa*, dizem que a erupção do vulcão continúa sem diminuir de violencia.

Dizem que o terreno ao redor da cratera está cada vez menos firme, temendo-se o afundamento do mesmo.

No entretanto, acabam de voltar d'aquella cidade os Drs. Alfredo Lisbôa e Orville Derby, que examinaram o supposto vulcão de Outeirinhos.

O Dr. Derby verificou que se trata apenas de um poço artesiano, proveniente da erupção de gazes do sub-solo e igual aos que existem na Pensylvania e Indiana nos Estados Unidos da America do Norte.

— O congresso do Estado encerrando no dia 31 as suas sessões, compareceram 11 senadores e 19 deputados. O presidente do senado leu o resumo dos trabalhos feitos n'essa casa do congresso durante esta legislatura no anno findo.

Em seguida o presidente da camara procedeu á leitura e exposição dos trabalhos realizados pela camara. A acta foi approvada sem debate. O presidente declarou encerrada a sessão legislativa ordinaria do Congresso do Estado.

O acto foi pouco concorrido, devido ao máo tempo que tem feito.

— A recepção no palacio do presidente foi muito concorrida; compareceram senadores, deputados, altos funccionarios, officiaes do exercito, membros do commercio, consules de diversas nações, etc.

— A's 3 horas da madrugada do dia 1 a policia mandou suspender o baile dos Fenianos, intimando as pessôas presentes a comparecerem á delegacia.

RIO DE JANEIRO

No palacio do Governo tem permanecido os secretarios de Estado que conjunctamente com o Presidente têm sido incansaveis em dar providencias reclamadas pelas noticias do interior, sendo para notar difficuldades em que se têm achado para fazer chegar a seus destinatarios telegrammas expedidos para Campos, obrigando-os desse modo recorrer por diversas vezes ao telegrapho da estrada de Leopoldina.

Confirmam-se assim as suspeitas sobre o proposito do telegraphista Campos retardar ordens do Governo do Estado ás autoridades locaes.

— O Governo do Estado recebeu o seguinte telegramma do delegado de policia de Campos :

" Hoje ás 7 horas da manhã a Estação Mineira, ao desembarcar a força policial, foi aggredida pela força federal distribuida pelo juiz seccional. Mortas uma praça policial e duas do exercito. Abri inquerito. Fiz embarcar para Nictheroy trem especial 11 horas e meia 22 praças do 38· que aqui estavam. Logo que chegarem aqui os cinco restantes seguirão.

O cadete ficou aqui para conduzil-as.

Ordem publica inalterada, população tranquilla.

A opposição publicou boletins de apurações falsas, e prepara actas consoantes.

Os amigos Governo triumpharam no municipio; eleições livres ligitimas.—*Alberto Bezamat*. delegado de policia."

— De Petropolis ha a seguinte noticia telegraphica :

" Presidente do Estado tem sido muito felicitado pela energia e calma com que tem defendido autonomia Estado.

Entre outros, recebeu seguinte telegramma firmado pelos Drs. Miguel Carvalho e Belisario Soares de Souza :

" Nossas felicitações por vossa digna e correcta attitude em defesa autonomia Estado Com V. Exc. está todo o partido republicano fluminense, estão todos que sinceramente prezam in tituições republicanas federativas, definidos na Constituição de 24 de Fevereiro."

O Governo do Estado acaba ter confirmação de haverem conflictos entre forças da União e do Estado por terem sido provocados por aquellas. Reiterou recommendações ás autoridades locaes para que continuem a observar a maxima prudencia sem comtudo permittirem sejam perturbadas ordem e tranquillidade publicas nem violada por quem quer que seja a autonomia do Estado."

" Cidade está em completa paz. Que vem fazer primeiro batalhão ?

— De Campos dizem, que a força federal não regressou ainda porque commandante diz não saber onde estão praças distribuidas districto seccional.

Chegarão á noite em trem especial os batalhões 9 e 39 e mais 30 praças de policia para auxiliarem a manutenção da autonomia do Estado. Apezar da grande animação do pleito que correu livre da pressão da policia, cidade está em paz.

A força federal destacada na freguezia de S. Sebastão travou conflicto com a força policial, resultando ficarem mortos dous soldados de linha e um policial.

Espera-se a chegada da força policial, que afinal está em Campos.

Refere commandante que desde hontem os soldados de linha provocavam; e que hoje de manhã quando aguardava a partida do trem para regressar a Campos, a força foi aggredida pela linha e trocaram tiros, resultando mortes.

O quartel da força fedrral era guardado pela policia.

A força federal partio 11 horas em trem especial, acompanhada até a estação por contingentes de cavallaria e infanteria policial.

Ordem inalteravel.

A força federal que indebitamente compareceu em S. João da Barra interrompera a eleição e afugentou o eleitorado. O contingente do 38 continúa ainda apezar de ordem do Governo para retirada.

Causou indignação o facto de estar sob as ordens do chefe da opposição esta força militar, que vindo sob pretexto de garantir o *habeas corpus* requerido, ficou disposição dos opposicionistas e foi devidida por tres freguezias eleitoraes fazendo os timi-

MUTILADO

pos fugir de irem as urnas, sem poder o delegado obstar, por não ter vindo a ordem delle.

— Trocaram-se, além de outros, estes telegrammas :

" Dr. Mauricio de Abreu.—Acaba de ser ordenada a retirada immediata da força federal que foi para Campos. Assumi perante o Presidente da Republica compromisso seriam respeitadas ordens *habeas-corpus* expedidas pelo juiz seccional. Peço providencias nesse sentido.—*Alberto Torres* ".

" Petropolis, 30.—Sr. Delegado de Policia — Campos. — O Major Duarte Nunes communica-me que força federal e capangas ao mando do Dr. Nilo têm provocado conflictos. Repetidas vezes tenho recebido affirmações Ministro Interior de que foram expedidas ordens expressas retirada dessa força, mas como ellas não tenham sido cumpridas effectivas recommendo-vos que mantenhais energicamente a ordem publica e a liberdade do voto, resistindo aos desordeiros. Está em causa a autonomia do Estado, por isso dirijo novamente reclamações á União.—*Mauricio de Abreu*".

" Petropolis.—Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino, Vice-Presidente da Republica.—Rio.—Quando chegou ás minhas mãos telegramma Ministro Interior sobre retirada força federal tinha mandado á Repartição do Telegrapho o seguinte protesto que fiz retirar aguardando cumprimento ordens de V. Exc.: " Recebi communicação ter seguido para Campos, á requisição Juiz Seccional neste Estado, um contingente força federal para fazer respeitar ordens de *habeas-corpus* preventivo pelo referido Juiz concedido aos mesarios das diversas secções eleitoraes daquella cidade. Venho protestar na qualidade de Presidente do Estado do Rio, contra semelhante acto, não só porque, no exercicio das funcções que me incumbem, tenho providenciado evitar violencias ou expedido instrucções tendentes a manter a ordem e liberdade suffragio, como tambem porque aquella resolução destoa das normas constitucionaes que legitimam intervenção Governo União, afim garantir execução decisões federaes quando estas não são obedecidas e as autoridades competentes do Estado negam o devido auxilio para tornal-as effectivas. Accresce que, segundo telegramma recebido hoje, apregoam, ha muitos dias, na alludida cidade, que Dr. Nilo Peçanha garantira seus amigos politicos remessa de força federal por ter um apoio sua candidatura Governo União; não devendo o Governo do Estado acreditar em semelhante facto em vista terminantes declarações publicadas *Diario Official* recebi ás 2 horas da manhã de hoje communicação que força federal continúa em Campos, tendo sido parte distribuida S. João da Barra, que promove conflictos com a do Estado e mais que o official incumbido do commando daquella, acompanhado do Dr. Nilo, dirigio-se ao quartel obrigando o commandante desta a formal-a para oppôr resistencia qualquer aggressão. São factos gravissimos que entendem com a autonomia do Estado, e, reiterando meu protesto, espero que providencieis no sentido cumprimento vossas ordens.—*Mauricio de Abreu*, Presidente Estado Rio ".

" Petropolis, 0 de Dezembro. — Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica.—O Delegado de Policia de Campos communica que preveniu trem especial logo que teve noticia vossa ordem, mas o Juiz Seccional allega não ter recebido instrucções, não impedindo a distribuição da força federal pelos districtos municipaes.

O commandante recusa regressar sob o pretexto de que os soldados se acham fatigados. Ha firme proposito em desobedecer ao Governo Federal, sendo provavel que os soldados, que, segundo declara a autoridade policial, vagueiam ebrios pelas ruas da cidade, provoquem desordens de sérias consequencias.

Confio em que V. Exc. fará effectiva a ordem expedida, porque ao primeiro magistrado da Republica cumpre manter a força moral do Governo da União e do Estado.—*Mauricio de Abreu*, presidente do Estado ".

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente.

Pelo Sr. Vice-presidente da Republica foi hontem dirigida a seguinte mensagem aos governadores e presidentes dos Estados da União :

" Em testemunho de reciproca estima e de amistosa e inalteravel harmonia, e no empenho commum de dar ás instituições republicanas, na éra de paz e trabalho que os sacrificios e provações dos brazileiros, através de tão dolorosas vicissitudes, com tanto civismo e dedicação asseguraram, a maxima expansão util e o maior lustre e prestigio, venho hoje, 1º de Janeiro, trazer-vos com as minhas saudações os sentimentos e desejos de uma politica activa e fecunda, de patrioticos incentivos, solicitando o vosso benefico auxilio na solução de graves questões que vivamente interessam a ordem financeira e economica do paiz.

No impedimento, por motivo lamentavel, do Sr. Presidente da Republica, fui chamado a occupar este cargo em uma das épocas mais difficeis que tem atravessado o governo do Brazil.

Não preciso encarecer-vos a somma de embaraços e receios que me rodeavam no momento em que assumi a presidencia.

Não hesitei, porém, um instante, e o fiz confiado que todos cumpririam o seu dever e que não seria eu o unico que viesse a esquecel-o.

Esta confiança não foi illudida : a passagem do poder correu serena e respeitada com o exercicio previsto de uma funcção constitucional perfeita e sabiamente estatuida.

O paiz havia attingido á phase mais aguda de uma crise financeira e commercial, cuja liquidação ha quatro annos se adiara por meios artificiaes e illusorios, retardando-lhe a evolução natural e represando-lhe os effeitos, que assim accumulados, haviam de produzir inevitavel e fatas erupção.

Após o periodo de desmedida e não apparelhada expansão de capitaes e de credito, tendo por base fragillissimo o regimen ficticio das excessivas emissões, a reacção se havia de operar, e desde o simples retrahimento até o panico, todos os phenomenos que a acompanham como symptomas infalliveis, as crises commerciaes, em qualquer paiz ou época em que ellas se manifestam, tinham de se produzir.

O dever dos homens publicos, sobre quem póde pesar a responsabilidade das situações oppressivas e assustadoras que estes factos acarretam, é encaminhar e facilitar a liquidação, unico remedio conhecido para taes estados passageiros na vida dos povos, amparando o que fôr aproveitavel e deixando que se eliminem as creações inviaveis, fructos da audacia e do jogo, que nem representam o commercio honesto nem a industria capaz e séria.

A desvalorisação progressiva do meio circulante, tanto maior quanto mais cresciam as emissões, as quaes, por uma especie de petição de principio, iam se tornando cada vez mais necessarias á proporção que se multiplicavam, levou o legislador a avolumar consideravelmente os orçamentos, que só para differenças de cambio eram forçados a consignar mais da quarta parte de toda a receita federal.

O unico remedio conhecido para esse outro mal que ameaçava igualmente absorver todos os recursos nacionaes, e que já esgotara todos os meios e expedientes praticaveis, era o resgate, que se impunha como medida salvadora, ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios, como o de mais severa e rigorosa economia e o da applicação da renda que pudessem dar as vias ferreas da União, melhor administradas.

Pedi, pois, ao Congresso que me facultasse autorisação para assumir a responsabilidade das emissões bancarias e que me désse os meios de resgatal-as.

Devo dizer-vos com justo desvanecimento, e como um voto de reconhecimento ao primeiro poder da nação, que essa prova de confiança e esse serviço precisissimo aos interesses do paiz foi-me concedido pela quasi unanimidade das duas casas legislativas.

Os decretos já promulgados indicam o proposito firme que tenho de desempenhar-me do compromisso que tomei perante os meus concidadãos. Qualquer que seja o tempo de que disponho no exercicio da presidencia, proseguirei de animo inabalavel na execução das medidas que reputo necessarias e inadiaveis para levantar o credito e restaurar as forças economicas e financeiras do paiz.

Hoje lei em vigor, acredito que esse programma não soffrerá alteração, se amanhã o Sr. Presidente da Republica, felizmente restabelecido, voltar ao posto que tão dignamente lhe foi confiado.

Cumpre-me, entretanto, como um complemento do plano traçado, appellar para a vossa cooperação, tão indispensavel quanto poderosa. A base mais segura e indestructivel do credito tanto publico como particular está no trabalho e na producção, e é mister dar-lhes no Brazil maior expansão e variedade.

As industrias, particularmente a agricola precisam multiplicar a natureza, a quantidade, a qualidade dos seus productos.

O Governo Federal está disposto, com os meios que lhe permittem a Constituição e as leis, a fomentar e ampliar o credito agricola, fazendo convergir para elle as attenções e faculdades de que possam gozar as instituições bancarias já fundadas, ou as que venham livremente a fundar-se.

E' preciso igualmente que o trabalho e a producção não se esgotem annualmente no escoadouro incessante de valores que a funcção mercantil remette para o estrangeiro, não permittindo jámais que haja capitaes disponiveis para auxilial-os ou melhoral-os.

A grande indivisa propriedade, o preço excessivo das terras, o regimen egoista e atrophiante do salario criam para a lavoura do café a mais remuneradora e quasi que unica do Brazil, a situação anormal de uma producção que, apezar de já ter constituido um monopolio nacional, depende principalmente do braço estrangeiro e que tudo quanto deixa apurar de seu consumo remette em economias e despezas para paizes estranhos. E' forçoso adoptar medidas que facilitem a acquisição de terra, dividindo-a; que promova a fixação do immigrante ao sólo e applicação das suas reservas pecuniarias em adquiril-o e cultival-o. Crear e desenvolver novas lavouras e industrias, afim de que tudo quanto rende o café e um ou outro producto que ainda se exporta, não seja consumido em importar e por alto preço, com a moeda desvalorisada, o que ha de mais trivial e necessario á subsistencia das populações, é empenho economico que carece de ser promptamente satisfeito.

A lei do orçamento recentemente votada autorisa o Governo Federal a entrar em accordo com o dos Estados para o fim de assentar os meios de crear ou desenvolver a industria pecuaria e a lavoura dos cereaes e outras. Em breve terão de reunir as assembléas dos Estados e eu venho convidar-vos para ajustarmos o modo de augmentar ahi a producção, multiplicar-lhe as fórmas, crear-lhe novos e mais poderosos recursos. A Constituição permitte que os Estados taxem sobre a entrada de mercadorias, revertendo este imposto em favor da União.

A autorisação legislativa a que acima alludi, faculta-me, entretanto, abrir mão dessas taxas e eu o farei quando ellas forem applicadas a premios de producção ou de exportação do referido Estado.

Sob o influxo da paz e da liberdade, com o natural e culto interesse que tendes revelado em cercar o trabalho, a propriedade e a vida dos que pisam o sólo brazileiro de todas as garantias que lhes dão não só as instituições republicanas como os nossos fóros de povo adiantado, conseguireis auxiliar-me patrioticamente nos intuitos, que tenho, de augmentar os recursos do paiz, desenvolvendo a sua producção, elevando os seus creditos e firmando o conceito e o prestigio do novo regimen, capaz de todas as prosperidades e grandezas.—*Manoel Victorino Pereira*, vice-presidente da Republica. Itamaraty, 1.º de Janeiro de 1897.

— Sobre os successos eleitoraes de Campos, lê-se na *Gazeta de Noticias* :

" Pessoa que assistio aos successos eleitoraes de que dão noticia os telegrammas de Campos refere-nos o seguinte :

No dia 29, pelo expresso, chegou a Campos o juiz seccional, Dr. Godofredo Cunha acompanhado por uma força do 38º, de 30 praças, commandadas por um alferes, hospedando-se S. S. no hotel Gaspar e o contingente de linha em um edificio no centro da cidade.

A's 5 horas da tarde, tendo a autoridade federal concedido ordem de *habeas-corpus* aos mesarios de S. João da Barra e S. Sebastião, foi distribuida parte da força por essas duas localidades com o fim de garantir o mandato. Seguiram 6 praças para S. João e tratava-se do embarque de 10 para S. Sebastião quando o Dr. Codofredo Cunha foi informado de que o delegado de policia, Dr. Bezamat, oppunha-se ao embarque da força.

O juiz seccional procurou pessoalmente o chefe de trafego da estrada e, depois de algumas explicações e de um accordo com o delegado de policia, manteve a sua ordem.

Pouco depois seguiram para S. Sebastião 20 praças de policia do Estado, por ordem do delegado.

A' noute, da sacada do jornal *Monitor Campista*, o Dr. Bezamat, delegado de policia, annunciou á massa popular que estacionava em frente ao edificio d'aquella folha, que o ministro do interior ordenara a retirada da força federal, erguendo nessa occasião um viva ao presidente do Estado.

Esses vivas foram correspondidos por um grupo de partidarios do governo.

O Dr. Bezamat procurou immediatamente o juiz seccional e, mostrando-lhe um telegramma do presidente do Estado em que lhe communicava que o governo federal ordenara a retirada da força de linha, e outro do Sr. ministro do interior, nos mesmos termos, pedio a S. Exc. que désse execução a essas ordens.

O juiz seccional fez sentir ao Sr. Dr. delegado que provavelmente essa deliberação do governo lhe seria communicada directamente, e que a aguardava para deliberar.

A's 10 1/2 da noute, por telegramma do Sr. ministro do interior, o Dr. Godofredo Cunha recebeu aviso para dar cumprimento á ordem do Sr. vice-presidente da Republica, e por officio e verbalmente dispensou a força de linha, declarando ao commandante que requisitasse em seu nome os passes de regresso.

O commandante da força telegraphou ao quartel-general perguntando se devia regressar com a força reunida na cidade ou se devia esperar que se reunissem a ella as praças destacadas e, ao que consta, foi-lhe respondido que regressasse com a força completa.

Em virtude dessa decisão foi conservada a força aquartelada á noute e durante o dia 30, em que se fizeram as eleições.

O pleito correu sem perturbações na cidade e apenas em uma secção houve conflicto promovido por cinco praças de policia a cavallo. O resultado da eleição foi apurado, mas do conflicto sahiram feridos um mesario, capitão Thomé Guimarães, a quem fôra concedido *habeas-corpus* e o Dr. Mathias.

Em outras secções houve ligeiras perturbações da ordem.

A' noute chegaram noticias de graves conflictos em S. Sebastião e corriam boatos de que a força de policia atacaria as praças de linha. A's 9 1/2 chegou em trem especial um contingente de 50 praças de policia, atravessou a cidade dando vivas ao presidente do Estado e recolheu-se ao quartel.

O policiamento da cidade foi feito por praças de cavallaria.

Dizia-se que as cincoenta praças vinham para prender a força federal e esperou-se grave conflicto, que não se deu.

Hontem, 31, annunciou-se que a prisão se daria e ás 10 horas da manhã o quartel da força de linha foi cercado pela policia.

O expresso foi retardado por ordem do delegado, com o fim de transportar a força federal, que, se dizia, viria presa.

Na estação esteve postada uma força de policia com armas embaladas.

Como não viesse a força, o expresso partiu ás 11 horas da manhã, constando que a força viria em trem especial.

Vieram no expresso o Dr. Godofredo Cunha e o Sr. Dr. João de S. Gomes Netto, medico residente nesta capital.

O conflicto dado na estação denominada Usina Mineiros, da estrada de S. Sebastião, occorreu pela seguinte fórma :

Duas praças de linha que alli embarcaram para a cidade e 18 praças de policia armaram conflicto, cahindo mortas as duas praças de linha e uma de policia.

No mesmo trem veio o cadaver da praça de policia. Os dous outros ficaram em Mineiros.

Durante a viagem de Campos para Nictheroy sabia-se nas diversas estações que a força de linha embarcara em trem especial.

Na estação de Sant'Anna de Maruhy embarcou ás 7 e meia da noite, com destino a Campos, o 1º batalhão."

— O *Diario Official* publicou o seguinte :

" O juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro, depois de ter transmittido dous telegrammas ao vice-presidente da Republica em que havia concedido *habeas corpus* a diversos mesarios eleitoraes dos municipios de Campos e S. João da Barra, ameaçados de prisão, e que nutria fundados receios de que a sua ordem seria desrespeitada, procurou na noite de 29 do corrente o mesmo Sr. vice-presidente afim de pedir a S. Exc. o auxilio da força federal para garantir a execução do *habeas-corpus*, visto como a policia local estava ao serviço da compressão e violencia eleitoral nos municipios alludidos.

Tendo de sahir o unico trem que poderia transportar a força no dia seguinte ás 6 horas da manhã, o Sr. vice-presidente mandou ordem para que partissem 20 praças, afim de attender á requisição do juiz, caso fosse mister.

A urgencia do caso e a ausencia dos Srs. Ministros não permittiram que as ordens fossem dadas por intermedio delles.

Quanto á conveniencia ou necessidade de consultal-os, só ao Sr. vice-presidente cabia apreciar, pois que lhe pertence pela Constituição a inteira e exclusiva responsabilidade de acção nos casos do artigo 6º.

Ao Sr. presidente do Estado do Rio dirigio o Sr. vice-presidente da Republica o telegramma seguinte :

" Juiz seccional requisitou-me força federal para execução ordem *habeas-corpus* por não contar com a policia local que elle asseverava estar ao serviço de violencias e compressões eleitoraes. Na fórma da Constituição, não podia recusar essa força sendo o juiz responsavel perante poder competente por abuso que commettesse.

Logo que o Sr. Ministro do interior garantio-me que seria respeitada a ordem de *habeas-corpus*, mandei retirar a força e essa ordem foi expedida com a maxima presteza e urgencia.

Devo affirmar-vos que nos meus actos nenhum ataque houve á autonomia do Estado a que presidis; e que sempre que para a execução de uma ordem de *habeas-corpus* emanada do juiz ou tribunal federal fôr-me requisitada a força federal para garantil-a, eu jamais a recusarei."

— O Sr. presidente do Estado respondeu nos seguintes termos a esse telegramma :

" Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica—Quando recebi o vosso telegramma expedido hoje, chegavam noticias de Campos sobre conflicto entre as forças federal e estadoal.

Cumpri meu dever, providenciando sobre a manutenção da ordem publica sériamente ameaçada com a presença da força federal, remettida sem minha audiencia e em condições taes, que evidenciava a illegalidade da requisição.

A Constituição traçou, para assegurar direitos á liberdade dos cidadãos, normas de intervenção ao Governo Federal no territorio dos Estados.

O Presidente da Republica para garantir ordem de *habeas-corpus*, não deve intervir sem certeza de que o Governo do Estado nega meios para prestigiar as decisões da justiça federal. Proceder arbitrariamente em assumptos que affectam todos os Estados da União será falsear os principios fundamentaes do regimen federativo.

Tudo o que não se conforma com as regras constitucionaes é um attentado e póde acarretar luctuosos acontecimentos como os que acabam de dar-se em Campos.

O governo do Estado do Rio não defende exclusivamente a propria autonomia, reinvidica principios constitucionaes, manifestamente violados, quando seguio a força federal com destino á cidade de Campos, mediante requisição directamente encaminhada a V. Exc., e attendida sem que se procurassem obter informações sobre factos que por ventura justificassem tão excepcional providencia.

O Governo da União não se dirigio ao Estado, e quando reconsiderou o seu acto, foi desobedecido formalmente pelo official commandante da força que ainda hoje permaneceria em Campos, se o delegado de policia não o obrigasse a regressar, não obstante haverdes recommendado maxima presteza e urgencia, segundo affirmais, para cumprimento de vossa ordem. O juiz seccional, requisitando vossa intervenção sem ter prèviamente communicado ao Governo fluminense a concessão de *habeas corpus* e procurando assim obter resposta recusando-se não auxilio policia local, dirigio-se á cidade de Campos onde em desprestigio de suas funcções, arvorou-se em commandante força, ao serviço de um grupo politico.

Tudo isto fiz ver no telegramma hontem e só hoje, depois de realizada a eleição tive resposta de V. Exc.—Dr. *Mauricio de Abreu*, Presidente do Estado."

Asseguram ao *Jornal do Commercio*, que estão nomeados os seguintes commandantes: da flotilha do Amazonas, o capitão de fragata José Joaquim Machado da Cunha; da canhoneira *Guarany*, o capitão-tenente Arthur da Serra Pinto; do aviso *Jatahy*, o capitão-tenente Manoel José Nobrega de Vasconcellos; do aviso *Teffé*, o capitão-tenente Arthur J. dos Reis Lisboa; da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, o capitão de fragata Otton de Carvalho Bulhões; da flotilha do Rio Grande do Sul, o capitão de fragata Gustavo Garnier; da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro; da torpedeira *Pedro Ivo*, o capitão-tenente Tedim Costa; do vapor *Jaguarão* e da barra do Rio Grande do Sul, o capitão de fragata Luciano de Abreu; da flotilha do Alto Uruguay, o capitão de mar e guerra José Ignacio Berger Machado; da canhoneira *Carioca*, o capitão-tenente Antonio Marianno de Azevedo; da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso, o 1.º tenente Augusto Schiffler Tasso, e da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, o capitão de fragata Silvino José da Rocha.

— Passaram do Tribunal de Contas para a contabilidade do Thesouro Federal os sub-directores José Alencar, Toscano Barreto e F. Cardoso de Menezes e Souza; e os primeiros escripturarios Mario Barbosa Magalhães Castro e Alfredo Regulo Valdetaro.

— O 2.º escripturario do Tribunal de Contas Luiz Ribeiro Rosado será promovido a 1.º.

— Estão nomeados o porteiro da Alfandega do Estado da Bahia, Antonio Francisco de Paula, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado e o desta, Francisco de Borja Monteiro, para aquella Alfandega.

— O Sr. Conde de Caetano Pinto estabelece como base para rescisão de seus contratos de ligações das estradas de ferro Sul de Pernambuco, Central de Pernambuco e Parahyba a quantia de trinta mil contos.

— Tem-se aqui os seguintes resultados e noticias das eleições ultimas dos Estados abaixo nomeados :

Maranhão.—Resultado da capital: deputados, chapa republicana: Costa Rodrigues 755; Agripino Azevedo, 710; Barbosa Godoy, 637. Federalistas: Casimiro Junior, 655; Urbano Santos, 631; Luiz Domingues, 516; José Fernandes, 593. Senador: Benedicto Leite (federalista), 806; Aarão Reis (republicano), 711.

Alagôas.—Foram votados para deputados federaes pelo 1.º districto Dr. Angelo Netto 1.819 votos, Dr. Arthur Peixoto 1.595, Dr. Rocha Cavalcante 1.531, Dr. Costa Leite (opposicionista), 515, Dr. Dario Cavalcante (opposicionista) 231.

Para Senador Dr. Bernardo Sobrinho, 3.735 votos.

Sergipe.—O resultado de vinte e um municipios é o seguinte :

Para senador : Coelho Campos, 3297 votos.

Para deputados: Olympio de Campos, 2715 votos, Doria 2531, Geminiano, 2357, Felisbello, 2103.

O Dr. Garcez mandou que duas mesas eleitoraes dessem maioria a um parente do Dr. Ivo Prado, esquecendo os compromissos contrahidos com os chefes do partido republicano federal a favor do capitão de mar e guerra Augusto Cesar

Espirito Santo.— Additamento telegramma hoje affirmando que o numero de eleitores do Partido Federal que votaram nas duas secções desta cidade elevaram-se a trinta e quatro, deixando de votar e assignar protesto cerca de trinta eleitores que devido pressão do Governo local retiram-se desta cidade.

Assignaram protesto perante a autoridade judiciaria em questão os sete eleitores que não foram admittidos votar.

S. Paulo.—Resultado conhecido :

Primeiro districto: senador Cerqueira Cesar 4672 votos ; deputados: Firmiano Pinto 2803, Galvão Carvalhal 3400, Flaquer 3029, José Rubião 2765, candidatos estes do Partido Federal.

Do Partido Nacional: Avellar Brandão 957, Silvio Maia 437, Alfredo Zuquim 451.

Parlamentarista : Dr. Mercindo Azevedo 372.

Republicano dissidente : Carlos Garcia 622.

Segundo districto—Partido Federal : senador Cesar 1125 ; deputados : Manoel Jacintho 771, Granadeiro 750, Casimiro da Rocha 707.

Terceiro districto — Partido Federal: Cerqueira Cesar 1705 ; deputados: Carlos Garcia 1221, Oliveira Braga 1086, Gustavo Godoy 1025.

Quarto districto—Partido Federal : senador Cerqueira Cesar 2330 ; deputados, Adolpho Gordo 1553, Bueno de Andrade 1520, Fernandes Prestes 1670. Opposição: Eugenio Leonel 35.

Quinto districto—Partido Federal : senador Cerqueira Cesar 2558 ; deputados : Edmundo Fonseca 1819, Cesario Freitas 1811, Lucas de Barros 1735.

Sexto districto—Partido Federal : senador Cerqueira Cesar 1782 ; deputados : Paulino Carlos 1252, Cesario 1164, Alfredo Ellis 1055; não houve eleição em Jaboticabal, Monte-Alto, Apparecida e S. Sebastião do Turvo ;

Setimo districto—Partido Federal : senador Cerqueira Cesar 2955 ; deputados : Glicerio 1681, Diedricheis 1555, Rodolpho Miranda 941. Opposição republicana 371, Celidonio 105, monarchista, Eduardo Prado 88, partido nacional, coronel Gustavo Jardim 13,

Candidato opposição na Franca derrotou candidato governista, General Glicerio. Este resultado é o mais completo até agora.

Franca, 30 de Dezembro—Antunes Pinheiro [illegible], Arthur 168, Celidonio 123, Glicerio 97, Rodolpho 90, Eduardo 45. Faltam tres secções.

Santa Catharina.—Mesas secções capital recusaram acceitar protestos. Major policia cercado soldados prohibio entrada fiscal eleitores freguezia de Santo Antonio. No Estreito, subdelegado Pedro Inglez, de chicote e revolver avançou para o fiscal capitão Cardoso.

Policias armados sobre espancaram chefe democrata Vaz. Consta ferido capitão Cardoso e outros.

Minas Geraes.—Resultado 21 collegios, 1º districto: Mairink 1300, Calogeras 1113, Campolina 937, Borja 180, Toledo 435, Landulpho 320, J. Caetano 265.

A eleição de Aguas Virtuosas compareceram trinta e tantos eleitores, os menos votados tiveram 151 ! Assignaturas falsas de eleitores que não compareceram.

Matto Grosso—Vimos o seguinte telegramma : Dr. Luiz Adolpho, congratulações pela sua reeleição.

E' assignada hoje a portaria que dispensa o seguinte pessoal da inspectoria de estradas de ferro, declarada extincta, de accordo com a lei do orçamento :

Inspector engenheiro Dr. Crockatt de Sá ; secção de estatistica, chefe Dr. Henrique de Oliveira Amaral e engenheiro J. P. Carvalho Moraes, do cargo de ajudante ; Dr. Epiphanio José dos Reis e Carlos F. Crockatt de Sá, de primeiros escripturarios ; secção graphica, Eduardo Augusto Guilherme Thompson, chefe, José Luiz Martins Penha, Julio Gomes Silva Netto, José Ribeiro da Fonseca Silvares, José de Seixas, desenhistas ; Dr. Alfredo Americo de Souza Brazil, secretario ajudante Dobel Ferreira de Mattos, ajudante interino ; Americo Valentim de Figueiró, Carlos Rodrigues Villares, João Gurgel do Amaral Valente, Manoel F. Firmino de Castro Lima, José Martins de Oliveira, Carlos Ribeiro da Costa, escripturarios ; Manoel J. Ferreira, porteiro, Jacintho Rufino de Almeida e mais 37 engenheiros ajudantes.

— Reuniram-se na noite de 31 do passado varios eleitores do 1.º, 2.º e 3.º districtos afim de estudarem as bases para a fundação de um novo partido republicano, e de se congregarem todos os partidos opposicionistas em um só e dar a este vitalidade e força bastantes para reagir contra os factos que se têm dado por occasião dos pleitos.

Pretendem denominal-o Partido Republicano Liberal.

Foram nomeados para confeccionar o programma politico os seguintes cidadãos : Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, Dr. Pizarro Gabizo, Tancredo Leal, Heitor Pereira de Oliveira, Manoel Francisco Triadado e Dr. Antonio Roxo de Rodrigues.

O partido terá em todas as parochias da capital juntas parochiaes sob a presidencia de um dos seus membros.

A suprema direcção é confiada a uma junta central.

Tratando-se do resultado obtido nas recentes eleições, um eleitor declarou que louvava a creação do novo partido, pois se faz mister uma organisação solida que na capital e nos Estados faça respeitar a lei e dê garantias ao processo eleitoral.

Outrosim, que ha necessidade de uma revisão no eleitorado para affastar os elementos que o viciam substancialmente.

Que é necessario alargar o voto, e crear o registro eleitoral, o qual deve ficar a cargo do escrivão do registro civil e debaixo das vistas dos pretores, unicos responsaveis.

REVISTA DIARIA

Modificação da legislação eleitoral do Estado—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1897.

O Governador do Estado resolve declarar que, na eleição de Senadores Estadoaes a que se tem de realisar no dia 3 de Fevereiro vindouro, terão votos os cidadãos brazileiros contemplados no alistamento pelo qual se procedeu á eleição de 30 de Dezembro findo, ficando assim de nenhum effeito o art. 1.º das instrucções expedidas com o Decreto de 11 de Dezembro de 1891.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, de accordo com as propostas do Dr. Questor Policial, nomeou por acto de 5 do corrente, as seguintes autoridades :

3.º supplente do delegado de Timbaúba, o capitão Manoel Apollinario de Oliveira e Silva.

Subdelegado o 3.º supplente do 1.º districto do mesmo Municipio, os cidadãos Henrique Pereira do Valle de Moraes Magalhães e Rozendo do Valle Campos, na ordem em que vão collocados, sendo exonerados, á pedido, os actuaes.

1.º supplente do delegado de Cabrobó, o actual 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto, Manoel Cassiano da Costa, e para substituir este Epaminondas Hyppolito Lima ; 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto de Jaboatão, Luiz José da Silva Cajaseira, sendo exonerado o actual.

1.º supplente do subdelegado de Santa Agueda de Pesqueira do Municipio de Cimbres, o tenente Manoel Feliciano da Silva, sendo exonerado o actual.

Licença—Por acto de 7 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foram concedidos dous mezes de licença á Francisco Geraldo Moreira Temporal, 3º official da 2ª Sub-directoria da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Eleição Estadoal — Sabemos que pelo partido Republicano Federal, são candidatos ás vagas existentes no Senado do Estado, cuja eleição terá lugar a 3 de Fevereiro proximo, os Srs. Drs. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti, (Barão de Suassuna), Joaquim Tavares de Mello Barreto e Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Companhia Tomba—No Theatro Santa Izabel foi antehontem levada á scena, pela segunda vez, a magestosa opereta *O Vendedor de Passaros*.

O desempenho foi correctissimo e os artistas que n'elle tomaram parte, mais uma vez, mereceram os applausos dos espectadores.

O publico pernambucano continúa infelizmente a abandonar o Theatro, ou para melhor dizer a Companhia Tomba.

E' verdadeiramente triste, sinão vergonhoso vêr-se o Santa Izabel apenas com metade de sua lotação, nas noutes em que são apresentadas as peças mais lindas que existem, e por uma companhia tão rica sob todos os pontos de vista.

A Companhia Tomba fórma um pessoal muito numeroso e sobretudo selecto ; é uma companhia lyrica como igual o publico pernambucano não ouvio ainda.

Por mais que estudemos a causa do abandono do theatro, não encontramol-a.

Parece-nos que si o Sr. Tomba despedisse os seus bons artistas e contractasse mediocridades representando, com estes, revistas com maxixes, capengas, etc , etc , teria uma enorme receita, e veria o theatro diariamente abarrotado de espectadores.

La Illustracion Espanola—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 47, anno 40 da *La Illustracion Espanola & Americana*, bem elaborada revista de publicação em Madrid.

O presente numero, além do grande numero de photogravuras que é costume vir em todos os outros, traz uma especial.

No texto a *La Illustracion* contem apreciaveis artigos politicos e litterarios.

Agradecidos.

Theatrinho da Varzea — O talentoso artista portuguez Eduardo de Souza com auxilio do Lyra e da Christina dos Anjos, dará um magnifico espectaculo no theatrinho da Varzea.

Esmagamento—Hontem, no logar denominado *Piza*, um trem da Estrada de Ferro de Olinda, esmagou a praça do 14 batalhão de infantaria, de nome João Baptista.

A autoridade competente tomou conhecimento do occorrido.

Firma commercial—Foi-nos hontem endereçada a seguinte carta:

" Recife, 1 de Janeiro de 1897.—Illm. Sr. —Temos a honra de levar ao conhecimento de V. S. que acabamos de constituirnos em sociedade, para o commercio de seccos e molhados, nos antigos estabelecimentos da rua Visconde de Inhaúma ns. 61 e 63, sob a razão social de José Salgado & C. Esperando, pois, continuar a sermos distinguidos com o favor de suas ordens, como o foi sempre o antigo chefe da casa, José de Mello Salgado, garantimos desde já que envidaremos nossos esforços para bem servir-lhe, como aliás é de nosso proprio interesse.

" Pedindo para V. S. tomar nota de nossas assignaturas, subscrevemo-nos com toda a consideração—De V. S.—Amigos, criado e obrigados.—José de Mello Salgado, assignará José Salgado & C.—Antonio de Souza e Silva, assignará José Salgado & C. ".

Professor Pedro de Assis—Sabemos por noticias de jornaes vindos da Capital Federal, que acaba de prestar mais um exame de musica no Instituto Nacional de Musica daquella capital, o nosso coestadano o professor Pedro de Assis, recebendo uma medalha de ouro, como prova de apreço e estima pelos seus aturados estudos.

E' portanto este o terceiro exame prestado por este estudioso moço, que já tem chegado a conquistar pela 2.ª vez os primeiros premios daquelle estabelecimento de ensino musical.

Eis o que diz um jornal daquella capital, relativamente ao exame :

" O concurrente Sr. Pedro de Assis é um flautista de verdadeiro merito.

A posição é correcta, conservando-se a flauta constantemente em posição horisontal ; o som é puro, doce e volumoso ; a articulação leve e suave ; a embocadura firme e segura, obtendo com promptidão, depois de um agudo pianissimo, um grave forte cheio e sonoro, ou vice-versa, o mecanismo é nitido e leve.

A essas qualidades reune o Sr. Assis verdadeira comprehensão da musica que interpreta, phraseando com elegancia e accentuando bem a expressão verdadeira.»

Gremio Recreativo Pernambucano —A directoria da Sociedade Recreativa Dous de Fevereiro, em sessão de assembléa geral resolveu mudar o titulo da mesma para o de Gremio Recreativo Pernambucano.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella—Para ouvir a leitura do relatorio, approvar o parecer sobre as contas e proceder a eleição do conselho director no novo anno, de 1897, devem reunir-se os associados na escola do Monteiro, ás 5 horas e meia da tarde do dia 10 do corrente.

Noticias litterarias — De Portugal chegam as seguintes noticias sobre o movimento litterario daquelle paiz :

Os ultimos livros :

Um passeio nos Campos Elyseos é o titulo de um livro extranho, publicado por Cesar de Inso, um escriptor muito conhecido dos leitores do *Correio da Manhã*, onde escreve.

— Do nosso grande poéta Guerra Junqueiro annuncia-se um livro de lyricas, intitulado Livro de orações.

O poeta está agora lá para o Minho a plantar vinha nas suas propriedades ! E ainda se inspira !...

— Acaba de apparecer nas vitrines o novo livro do velho Bulhão Pato—O Livro do Monte.

Ao que elle diz, é o seu canto do cysne. Está velho, o amigo de Herculano ! Os cyprestes chamam por elle, a musa é que o não abandonou.

Por isso, o Livro do Monte lê-se com prazer.

São rescendentes da poesia antiga, toda sentimento, essas georgicas e lyricas, feitas no socego do Monte de Caparica, onde o poeta vive só, tendo por amigos os pinheiros bravos, os pescadores, e os massaricos reaes pipiando á beira d'agua...

Os jornaes todos lhe têm rendido elogios, fazendo votos por que ainda não seja este o ultimo trabalho do ermitão poeta, do caçador sentimental.

— Livros a apparecer :

Portugal Moderno—Livro de sensação. Autor : o velho estadista Antonio de Serpa, antigo chefe do partido regenerador. O trabalho é historico e critico, e promette dar que fallar nos centros politicos de Portugal.

— Toureiros e tourados—Trabalho critico do nosso meio tauromachico, feito com a *verve* que caracterisa o antigo amador Ferreira Barros, chronista chistoso das Novidades.

— O mundo vive de illusões—Com este titulo velho vae sair um poema novo, feito pelo poeta Silva Gaye, o collaborador de Eugenio de Castro no jornal *A Arte* de Coimbra.

Escola Municipal—Acham-se abertos os trabalhos da 3.ª cadeira de S. José, a cargo do professor Cyrillo S. Thiago.

Visita—Chegado do sul, onde acaba de completar o curso de engenheiro civil, veio hontem ao nosso escriptorio apresentar-nos os seus cumprimentos pessoaes, o nosso distincto co-estadano Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante.

Gratos á gentileza do digno moço que tanto soube destinguir-se nos seus estudos, retribuimos ainda uma vez, d'aqui, os seus cumprimentos.

E' vergonhoso — Informam-nos que n'um destes ultimos dias, amanheceram arrebatadas as rotulas das casas ns. 13 e 15 á rua da Ilha do Carvalho.

E' realmente vergonhoso que no centro da cidade se deem factos dessa ordem, que devem ser punidos.

Fallecimento— Falleceu hontem nesta cidade, victimado por variolas, o Sr. Antonio de Barros Pimentel.

O finado era casado.

Os seus restos mortaes foram hontem mesmo dados á sepultura.

O Jornal de Viagens—Recebemos o 1º numero do *O Jornal de Viagens*, de publicação no Porto.

Com optima parte illustrada contendo artigos elaborados por bem aparadas pennas politicas e litterarias, o alludido collega promette um bello futuro.

A' Livraria Leopoldo Silveira somos gratos pela remessa do exemplar.

Cancioneiro portuguez—Pela Livraria Silveira fomos obsequiados com o fasciculo n. 40, do *Cancioneiro Portuguez*.

O presente fasciculo está recommendavel pela variedade de canções populares que o ornam.

Agradecidos.

Ferimento—Antehontem, ás 7 horas da noute, no Matadouro Publico, 2º districto da freguezia de S. José, o individuo de nome Guilherme, conhecido por *Pisa na unha*, armado de uma bayoneta ferio a João Ferreira de Mello Cabral.

O delinquente evadio-se.

Audiencia — O Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, Juiz do 3.º Districto Municipal, dará suas audiencias nos dias de terça-feira ao meio dia, no cartorio do escrivão desse juizo á rua Coronel Suassuna n. 173.

Musica nova—O professor Marcellino Cleto acaba de compôr novo Novenario intitulado *S. Sebastião*, para grande orchestra, que deverá ser executado pela primeira vez nas proximas novenas de S. Sebastião do Cabo.

Informam-nos que o referido Novenario é digno de ser ouvido pelos apreciadores da boa musica.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Ermirio de Oliveira Leitão, viuvo, natural deste Estado, com Maria Clementina da Cunha, solteira, natural do Ceará, residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

João Valentim da Silva Boa-Vista, com Maria Amelia Antunes de Carvalho, solteiros, e residentes na freguezia da Boa-Vista.

União Typographica— Amanhã, ás 11 horas, reune-se em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar, esta associação, para discutir a reforma de seus Estatutos em 2ª discussão.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 7 de Janeiro de 1897 :

Entraram	25
Sahiram	17
Falleceram	3
Existem	571

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Medico assistente, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 5 de Janeiro de 1897 :

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	121	46	167
Entraram	4	1	5
Sahiram	8	3	11
Existem	117	44	161
Dia 6 de Janeiro :			
Existiam	117	44	161
Entraram	1	1	2
Sahiram	12	3	15
Falleceram	1	1	2
Existem	105	41	146

Falleceram no dia 6 :

Severino Bezerra de Lima, pardo, 25 a-

ILEGÍVEL

MUTILADO

nos, casado, Pernambuco, soldado de policia.

Maria Thereza da Conceição, parda, 23 annos, solteira, Pernambuco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Janeiro de 1896:

Existiam	433
Entraram	9
Sahiram	9
Existem	436
A saber:	
Nacionaes	395
Mulheres	8
Estrangeiros	33
Mulheres	0
Total	436
Arrecadados	490
Bons	383
Doentes	15
Loucos	0
Loucas	1
Total	399

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Vicente Ferreira dos Santos.

Teve alta—José Carlos, vulgo Daura.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 6 de Janeiro os seguintes cadaveres:

José do Rego Barros, Pernambuco, 77 annos, casado, S. José.

Antonia Rufina do Nascimento, Pernambuco, 80 annos, Santo Antonio.

Manoel dos Santos Rodrigues, Parahyba, 40 annos, solteiro, S. José.

Gertrudes Marinho Falcão, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel Pereira do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, solteiro Santo Antonio.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 47 annos, casada, Graça.

Augusto Otton Cysneiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José.

Severino Bezerra de Lima, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista.

Deolinda Ferreira da Costa, Pernambuco, 2 annos, S. José.

José, Pernambuco, 38 dias, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria do Carmo Ramos, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.

Manoel F. Vieira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Germano, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Supremo Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 8 DE JANEIRO DE 1897

Presidente — Dr. Francisco Luiz

Secretario — Dr. V. Coêlho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Do Recife

Aggravante—Urcino Coutinho de Anddrade. Aggravado—Marques & Lima. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

APPELLAÇÕES CRIMES

De Flores

Appellante—Innocencio Pereira de Moraes. Appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos.—Annullou-se todo o processo unanimemente.

Do Recife

Appellante—A Justiça. Appellado—José Ferraz. Relator o juiz Costa Ribeiro. Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

APPELLAÇÕES CRIMES

Do Recife

Appellante—Morgan Oneil & C e outros—Appellada Braz Silva & C. Relator Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife

Appellante—Amorim & Cardoso.—Appellado Dr. José Marcellino da Rosa e Silva. Relator o juiz José Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro. — Foram desprezados os embargos infringentes, dando-se provimento a appellação em parte unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro,

APPELLAÇÕES CIVEIS

De Agua Preta

Appellante—Olindina Leopoldina de Almeida e sua mulher, Appellado—o Juizo.

Do Rio Formoso

Appellantes—Francisco Martins de Miranda e sua mulher. Appellado—Pedro da Rocha Wanderley.

APPELLAÇÕES CRIMES

Do Recife

Appellante—Pedro Francisco das Chagas Cardoso—Appellada a Justiça.

De Bom Jardim

Appellante—José Gomes de Britto.—Appellada a justiça.

Da Victoria

Appellantes—José dos Santos Bezerra e outros.—Appellada a Justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida.

APPELLAÇÕES CRIMES

Do Recife

Appellante — Bellarmino Henrique da Silva.—Appellada a Justiça.

Do Recife

Appellante—A Justiça.—Appellado—Manoel Torres Galindo.

De Petrolina

Appellante—A justiça.— Appellados Severiano Gomes Ferreira e outros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos.

APPELLAÇÕES CRIMES

De Palmares

Appellante—João Francisco de Oliveira. Appellada—A Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra.

APPELLAÇÕES COMMERCIAES

Do Recife

Appellante—Antonio de Almeida Gomes Vianna.—Appellados—Joaquim de Almeida Góes e outros.

Do Recife

Appellante — João Carneiro Leitão de Almeida.—Appellado — José Carneiro da Cunha e Souza.

APPELLAÇÕES CIVEIS

De Nazareth

Appellantes— D. America Brazilisca de Albuquerque Maranhão e outros. | Appellados Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro e outros.

APPELLAÇÃO CRIME

Do Brejo

Appellante—Gedeão José da Silva. Appellada—A Justiça.

Do mesmo—Ao juiz Galvão.

APPELLAÇÃO CIVEL

Do Recife

Appellante—D. Sophia Rodrigues Mendes.—Appellado |Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 50 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 21 dias do mez de Dezembro de 1896, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á hora regimental, os Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Santos Almeida e os supplentes Cardim e Nogueira Lima, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido passou-se a

ORDEM DO DIA

Entrou em 2.ª discussão e foram approvados os seguintes titulos:

Titulo 1.º (§ 14 do art. 1.º,) de 1 a 29, sendo o n. 20 restabelecido com duas emendas dos Concelheiros Fonseca e Fragoso, a 1.ª que continua a vigorar o imposto de registro na porta, sendo o seu producto applicado ao Monte Pio dos Empregados Municipaes, e a 2.ª (addicionando-se) sem augmento de 10 % addicionaes e no caso de replica isempção do imposto.

Titulo 2.º (§ 15 do art 1.º) do n. 1 á 9 sendo restabelecido o imposto sob n. 10 e 111 com duas emendas do Concelheiro Fragoso, licença para collocação de materiaes nas ruas emquanto se fizerem as obras sem embaraçar o transito publico—10$000; licença para qualquer outra obra ou concertos não previstos nesta lei; 5$000.

Titulo 3.º (§ 21 do art. 1.º) de 1 á 9.

Titulo 4.º do 1 á 13, sendo os ns. 11, 12 e 13, substituido com esta emenda do Concelheiro Fragoso, diga-se 4$000, 6$000 e 8$000.

Titulo 5.º (§ 69 do art. 1.º) do 1 á 21, votando contra o n. 3 o Concelheiro Costa Ramos.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, adiando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º SECRETARIO.

Miguel Macedo,
2.º SECRETARIO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE SOB A PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 23 dias do mez de Dezembro de 1896 presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á hora regimental os Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Santos Almeida, Costa Ramos, Herminio de Figueredo, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Manoel Thomaz e os supplentes Cardim, Fontes Braga e Nogueira Lima, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Não achando-se presente o Sr. 2.º Secretario, o Sr. Presidente convidou para substituil-o o Concelheiro Santos Almeida.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido, passou-se a

ORDEM DO DIA

Entraram em 1.ª discussão os ns. 22 á 75 que fazem parte do titulo 5.º do projecto de orçamento e bem assim a despeza que tem de vigorar no mesmo orçamento, sendo tudo approvado.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando o dia seguinte para 2.ª discussão do mesmo orçamento.

Joaquim Alves da Fonseca,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Alfredo dos Santos Almeida,
Servindo de 2.º SECRETARIO.

Municipio de Gamelleira

Lei n. 9

ORÇAMENNO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DO ANNO DE 1897

A despeza do municipio de Gamelleira é orçada para o exercicio de 1897 em........ 21:326$000.

SECRETARIA DO CONCELHO

Art. 1.º:	
§ 1.º Ordenado do Secretario 500$000, gratificação 300$000	800$000
§ 2.º Porcentagem ao thesoureiro 8 %	1:500$000
§ 3.º Idem ao escrivão 6 %	1:000$000
§ 4.º Ordenado do porteiro	120$000
	3:420$000

PREFEITURA

§ 5.º Ordenado do Prefeito	2:400$000
§ 6.º Idem do Secretario rs. 500$000, gratificação 300$000	800$000
§ 7.º 10 % aos agentes cobradores	600$000
§ 8.º Ordenado do fiscal da cidade que servirá de cordeador 240$000, gratificação 120$	360$000
§ 9.º Ordenado do advogado com obrigação de defender os presos pobres	950$000
§ 10. Ordenado do fiscal de Ribeirão 160$000, gratificação 80$000	240$000
	5:350$000

GUARDA MUNICIPAL

§ 11. Ordenado do commandante 800$000, gratificação 400$000	1:200$000
§ 12. 2 praças a 1$400	1:022$000
	2:222$000

MAGISTRATURA

§ 13 Ordenado do juiz do 1.º districto 1:200$000, gratificação 600$000	1:800$000
§ 14. Idem do juiz do 2.º districto 900$000, gratificação 500$000	1:400$000
§ 15. Idem do escrivão do 1.º districto	300$000
§ 16. Idem do escrivão do 2.º districto	300$000
§ 17. Idem do official de justiça do 1.º districto	360$000
§ 18. Idem do official de justiça do 2.º districto	300$000
	4:460$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 19. Ordenado do professor de Ribeirão 900$000, gratificação 540$000	1:440$000
§ 20. Idem a professora mixta de S. José da Extrema 800$000, gratificação 400$000	1:200$000
	2:640$000

SERVIÇOS DIVERSOS

§ 21 Impressão do orçamento, livros, talões e assignatura do *Diario*	400$000
§ 22 Jury, eleição, alistamento e aceio do paço municipal	200$000
§ 23 Agua e limpeza da cadeia	200$000
§ 24. Expediente das Secretarias	200$000
§ 25. Reparo do solo da cidade e limpeza das ruas	300$000
§ 26. Arrendamento do curral e matadouro publico	144$000
§ 27, Aluguel da casa do Concelho Municipal	240$000
§ 28. Auxilio ao gabinete de leitura da cidade	120$000
§ 29. Aluguel da casa que serve de quartel em Ribeirão	100$000
§ 30. Ordenado do carcereiro	360$000
§ 31. Aluguel da casa da cadeia da cidade	240$000
§ 32. Obras publicas	400$000
§ 33. Ao escrivão do jury	120$000
§ 34. Eventuaes	200$000
	3:224$000

RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas decretadas fica o prefeito do municipio autorisado a arrecadar no exercicio de 1897, os impostos decretados pelo Concelho municipal especificados nos §§ seguintes:

§ 1.º 9 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.º 4$500 por cada rez abatida e 500 rs. por sangria.

§ 3.º 1$000 por ovelhum, cabrum e suinos talhados nos açougues publicos ou particulares, inclusive a sangria.

§ 4.º Rendimentos dos predios municipaes.

§ 5.º Idem do mercado e feiras do municipio. Sendo 200 rs. por cargas de farinha, milho, feijão e outros quaesquer cereaes expostos á venda, pagando metade os pequenos volumes por cada feira.

§ 6.º 500 rs. por carga de carne secca, assucar, peixe, fumo, linguiças, sola, courinhos, calçados, redes, cordas, azeite, mel; queijos, rapaduras, porcos, gallinhas, bananas, etc., por cada feira.

§ 7.º 300 rs. por vendedores de fressuras no mercado e feiras.

§ 8.º O imposto de porta aberta será cobrado:

I 15$000 por cada estabelecimento de 1.ª classe.

II 10$000 por dito de 2.ª classe.

III 8$000 por dito de 3.ª classe.

IV 6$000 açougues publicos, marcineiros, sapateiros, funileiros, ferreiros, cabelleireiros alfaiates, barbeiros e outra qualquer industria aqui não especificada.

§ 9.º Emolumentos municipaes:

I 4$000 por cada alvará de licença para abrir estabelecimentos.

II 5$000 por qualquer titulo de nomeação expedido pela Secretaria.

III 2$000 por uma certidão e se passar de uma pagina, mais 1$500 por cada pagina que exceder e 500 rs. por cada anno de busca.

§ 10 Multas de jurados.

§ 11. Multas por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 12. Quebramento de fianças.

§ 13. Saldo do exercicio anterior.

§ 14. Por provimento de emprezas municipaes de valor até 200$000, 5$000; de mais de 200$000, 2 %; e não tendo valor determinado 1$000.

§ 15. Os emolumentos de nomeação, aposentadoria ou jubilação dos empregados municipaes serão cobrados até 300$000, 5$000; de mais de 300$000 até 500$000, 5 %; e de mais de 500$000, 3 % sobre os vencimentos seja ordenado, gratificação ou porcentagem, além do titulo que lhe fôr expedido.

§ 16. 5$000 por apostilla ou reforma de titulo.

§ 17. Pelo registro de cartas de autorisação do governo federal ou estadoal para se encorporar qualquer sociedade, 30$000.

§ 18. Pelo registro de titulo de qualquer privilegio ou empreza de qualquer natureza concedido pelo governo federal ou estadoal, 100$000.

§ 19 Por despacho de qualquer portaria de licença concedida com vencimentos.... 1$000.

§ 20 Pelo registro de qualquer portaria de nomeação 2$000.

§ 21 Pelo registro de carta de machinista de estabelecimentos industriaes 5$000.

§ 22 Por termo de fiança de responsabilidade ou deposito 10$000.

§ 23 Multa de 10 % sobre os empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres, deduzidos dos seus vencimentos.

§ 24 5$000 pela transferencia de casa de negocio para outro dono.

§ 25 5$000 pelo registro de titulo de cirurgião dentista, pharmaceutico, etc.

§ 26 3$000 de licença de boleeiro, carroceiro, talhador, engraxador e magarefe.

§ 27 Producto da venda de animaes apprehendidos por correcção e não reclamados no prazo legal.

§ 28 2 % sobre o valor dos depositos.

§ 29 5$000 pela averbação de transferencia de bens de raiz por qualquer transacção até um conto de réis e desta quantia para cima 10$000, nas permutas o mesmo imposto, devendo ser pago metade por cada uma das partes.

§ 30 15$000 sobre as fabricas de genebra no municipio.

§ 31 10$000 de licença para os mercadores ambulantes ou entregadores de cigarros e charutos de outros municipios.

§ 32 50$000 por destillação ou restilação no perimetro da cidade.

§ 33 50$000 por casa de enchimento de aguardente, ou mel, ou deposito dos mesmos.

§ 34 Os pavilhões, circos de cavallinhos ou companhias equestre, acrobaticas, gymnastica pagarão 50$000 na cidade e 30$000 nos povoados do municipio.

§ 35 10$000 por mercadores de cereaes importados de outros municipios.

§ 36 As casas de exposição de vistas, tivoly, theatrinho, phantasmagoria, quadros vivos ou outros quaesquer divertimentos deste genero com entrada paga, pagarão, 20$000 na cidade e 10$000 nos povoados do municipio.

§ 37 As fabricas de fogos de artificio ou os individuos que os fabricarem, pagarão 20$000.

§ 38 Os escriptorios de medicos, advogados, solicitadores, cartorio ou outra qualquer profissão, pagarão 8$000.

§ 39 As casas de deposito ou venda de polvora em grosso ou a retalho ou qualquer materia inflammavel em logares permittidos, pagarão 20$000 além da taxa a que estão sujeitas.

§ 40 As casas de negocio que venderem por atacado ou a retalho, fogos artificiaes, nacionaes ou estrangeiros, pagarão....... 20$000.

§ 41 Os ranchos e garapeiras que forem estabelecidos fóra do perimetro da cidade ou a margem da cidade, pagarão 3$000.

§ 42 As quitandas e casas de vender louça de barro, carvão, lenha, verduras, etc., pagarão 4$000.

§ 43 As casas que tiverem bilhar ou outros jogos não prohibidos, pagarão 20$000, tendo mais de um bilhar pagarão 10$000 por cada um que exceder.

§ 44 As olarias consideradas de 1.ª classe pagarão 00$000, todas as mais consideradas de 2.ª classe que fabricarem telhas, tijolos, formas, etc., para negocio, pagarão 50$000.

§ 45 As cocheiras de cavallos de trato ou aluguel, ou outro qualquer estabelecimento deste genero, pagarão 50$000 na cidade e 30$000 nos povoados.

§ 46 Os mercadores de kiosques pagarão 1 $000, [illegible] os mais impostos a que estiverem sug[illegible].

§ 47 Licença para mascatear fazendas, miudezas, calçados, perfumarias, etc....... 20$000.

§ 48 Idem para mascatear objectos de folha, cobre, latão e outros de igual natureza, pagar[illegible] 10$000.

§ 49 Idem para mascatear ouro, prata e pedras preciosas, pagarão 30$000.

§ 50 Por conductor de marmotas, realejos, figuras de gêsso e outros objectos de louça ou vidro, pagarão 10$000.

§ 51 Licença para vender bilhetes de loteria, exceptuando-se as mulheres e meninos invalidos, 10$000.

§ 52 Idem para armar coretos, fincar postes para embandeiramento para festas, 2$000.

§ 53 Idem para depositar material na rua em logares permittidos, 3$000.

§ 54 Idem para armar barracas volantes e quitandas no pateo do Mercado, em logares permittidos 3$000 e $500 de chão por cada feira.

§ 55 Idem para armar barracas em tempo de festa enquanto estas durarem, 4$000.

§ 56 Idem para usar armas defezas obtida igualmente a licença da policia, 20$000.

§ 57 Idem para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, 5$000.

§ 58 Idem para substituição de linhas, traves, caibros nas cobertas dos predios, parapeito e reboco no exterior, 2$000.

§ 59 Idem para rasgar, tapar porta ou janella, fazer ou refazer no todo calçadas, 2$000.

§ 60 Idem para fazer outro qualquer concerto não especificado nos §§ antecedentes, 2$000.

§ 61 Idem para ter empanada, se for fixa 4$000, se for volante 2$000.

§ 62 Idem para ter salgadeira na cidade em logares permittidos, 8$000.

§ 63 $400 réis por metro corrente de terreno não murado no perimetro da cidade.

§ 64 $300 réis por metro corrente de arruamento sempre que for mistér cordeação na cidade e povoado do municipio.

§ 65. Licença para ter carroça de aluguel para transporte de carga ou vender agua, cada uma 5$000.

§ 66. Idem para cada espectaculo publico em theatro ou circo, com entrada paga, 5$000.

§ 67. 1$000 por uma só vez para carimbo e numeração de carroças sujeitas ao imposto.

§ 68. 20$000 por machina a vapor empregada em qualquer mister no perimetro da cidade.

§ 69. 20$000 sobre as pessoas que compraram ouro, prata e pedras preciosas já servidas e que exerçam esta especie de commercio no municipio.

§ 70. 100$000 por casa de fundição de caldeireiro.

§ 71. 3$000 de licença para vender fumo.

§ 72. 50$000 por armazem de comprar assucar e todos aquelles que comprarem pelos engenhos para exportação.

§ 73. 1 $000 sobre qualquer estabelecimento que vender bebidas espirituosas.

§ 74. 2$000 por licença de ganhadores e vendedores de agua.

§ 75. 10$000 para ter açougue particular.

§ 76. 20$000 sobre as refinações, padarias, hoteis ou casas de pasto.

§ 77. 100 réis por cada cuia ou litro para medir cereaes no mercado e feiras do municipio.

§ 78. 500 réis por pranchão de qualquer qualidade, 400 réis por traves-esteios, páos de jangada, 100 réis por dormentes, e 50 réis por caibros que embarcarem nas estações do municipio.

§ 79. 3$000 annuaes por matricula de carneiros, cabras e cães.

§ 80. As casas cobertas com palha ou capim no perimetro da cidade que vencerem o aluguel mensal de 5$000 ficam sujeitas ao imposto de decima.

§ 81. 40$000 de licença por cortume no municipio.

§ 82. 1$000 por cada animal cavallar ou vaccum vendido no municipio, pagos pelo vendedor, e 200 réis por suino, ovelhum e cabrum.

§ 83. 10 % sobre os vencimentos recebidos do cofre do municipio pelos funccionarios quér electivos, quér de nomeação do Concelho ou prefeitura durante um anno.

§ 84. Ficam isentos do pagamento de decima as casas que forem habitadas por seus proprietarios, sendo de tijolo até de 30 palmos de frente e de taipa até 40 palmos, não aproveitando estas disposições áquelles que tendo uma só, n'ella tenha negocio cujo capital exceda a 200$000.

§ 85. 100 réis por cada sacco ou volume de farinha, milho, feijão, arroz, gerimus, bananas, abacaxis e outros quaesquer cereaes importados ou exportados.

§ 86. 1$000 por carga de aguardente nos mercados e feiras do municipio e 200 réis por vendedores em pequena porção.

§ 87. Por termo de aluguel ou arrematação de impostos até 400$000, 5$000, até 1:000$000, 1$000 e de mais desta quantia, 15$000.

§ 88. O imposto de aferição será cobrado do seguinte modo, sendo metade da taxa nas revisões:

I. Por um metro 3$000.

II. Fita, corda, regua, trena de agrimensor até 5 metros 1$000, de cada metro d'ahi para cima 500 réis.

III. Cada peso de kilogramma 200 réis, e cada peso de menos de um kilogramma 100 réis.

IV. Por termo de medidas de capacidade para liquidos e seccos 1$000., por cada medida avulsa 200 réis.

V. Por balança que possa supportar até 15 kilogrammas 3$000.

VI. Por balança decimal 5$000.

VII. Por ditas grandes communs 10$000.

VIII. Por dita centesimal 12$000.

IX. Por ancora empregada em conducção ou venda de liquidos de qualquer qualidade, cada uma livre de revisão 1$000.

X. Por pipa idem 3$000.

XI. Por barril idem 2$000.

§ 89. 6 % addicionaes a todos os impostos exceptos os dos §§ 2, 3, 5, 6, 7, 9, e ns. 1, 2, 3, §§ 14, 19, 22, 25, 62, 63, 65, 75, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 87 e 88.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Ninguem poderá abrir casa de negocio de qualquer industria ou profissão sem primeiro obter o alvará de licença do prefeito, e nem fazer qualquer obra ou concerto sem a mesma licença.

Art. 4.º Os que expozerem a venda nas feiras generos de estiva, molhados, fazendas, miudezas e ferragens, e não tendo tirado a respectiva licença ficam sujeitos a contribuição de 1$000 por cada feira que concorrerem.

Art. 5.º São considerados estabelecimentos de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 4:000$000, de 2.ª os que tiverem capital superial a 2:000$000, de 3.ª os que tiverem capital superior a 1:000$000, de 3.ª classe todos os mais estabelecimentos.

Art. 6.º Para fazer-se effectiva a cobrança das multas e impostos decretados poderão ser apprehendidas mercadorias e bilhetes durante o praso de 24 horas, findo o qual serão levados a hasta publica para do seu producto ser satisfeita a contribuição, e o restante recolhido ao cofre para ser entregue logo que for reclamado perante o prefeito, cuja entrega determinará.

Art. 7.º O secretario perceberá os emolumentos que por lei lhe competirem.

Art. 8.º Os juizes de districto escrivães e officiaes de justiça não perceberão custas que tenham de ser pagas pela municipalidade.

Art. 9. Os impostos de decima urbana serão pagos em duas prestações, a primeira em Junho, a segunda em Dezembro livre de multa, os mais impostos de lançamento serão pagos em uma só prestação até Abril, livre de multa, ficando sujeitos a esta quando exceder do referido mez.

Art. 10. Findos os prazos estabelecidos pagarão 10 % de multa e tres mezes depois serão sobrecarregados com mais 5 %, podendo ser cobrados executivamente.

Art. 11. Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de exercer-se a industria segundo a praxe.

Art. 12. O presente orçamento vigorara em todo o municipio de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1897.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Gamelleira, 23 de Dezembro de 1896.

José Eugenio da Silva Ramos,
Presidente.

Antonio José Pires,
Vice-Presidente.

Tiburtino José de Oliveira,
1.º Secretario.

Publique-se.

Gamelleira, 30 de Dezembro de 1896.

JOÃO LOPES DE SIQUEIRA SANTOS,
Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas. medicamentos dosceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conselheiro Gonçalves Ferreira

E' contra o honrado pernambucano, cujo nome epigrapha estas linhas, que *A Provincia* de hoje se atira em termos baixos e grosseiros n'aquella mesma linguagem de costume e que já constitue *estylo proprio*.

O orgão de um partido, que seja dito de passagem, agonisa nas vascas da morte e que acabado dar a mais triste prova de seu valor nas ultimas eleições federaes de 30 do mez findo, elegendo *apenas*, um de seus representantes, julga-se habilitado a distribuir diplomas de incapacidade sem duvida por suppôr-se, o *non plus ultra* em saber e, talvez até, em moralidade...

Não queremos entrar em miudencias sobre o assumpto, porque iriamos muito longe, arrancando umas tantas mascaras e apresentando ao publico outros tantos esqueletos, cujo aspecto causaria a maior repugnancia.

Não temos em vista fazer *exames cadavericos*, sendo-nos absolutamente indifferente que *os sabios d'A Provincia* continuem á ajuizar mal de todos aquelles, que não rezam na mesma cartilha.

A absolvição do juiz seccional Dr. Aureliano Campos servio de motivo para o ataque feito ao illustrado Dr. Gonçalves Ferreira.

Mas *A Provincia* não disse nada...

E nós que costumamos argumentar sempre de boa fé, sem adulterar os factos, explicaremos o caso tal como elle se deu.

Não se trata no julgamento á que allude *A Provincia*, com aquella manha de todos os tempos, do caso da Escola Polytechnica...

O orgão deleteriamente!

Não temos outra expressão no bico da penna.

O Dr. Aureliano Campos andou envolvido em mais de uma questão; e por uma dellas, que, de momento não nos recordamos da sua natureza, mandou o Dr. Gonçalves Ferreira, que se officiasse ao Dr Procurador Geral da Republica, para proceder, *como fosse de direito*.

Eis a verdade, em toda a sua nudez.

E na questão o Supremo Tribunal Federal absolveu o Dr. Aureliano Campos contra o voto de tres ministros presentes, sendo muito de notar que Macedo Soares, voto decisivo na questão, declarou que votava pela absolvição, porque não commettia crime o juiz que *interpretasse mal a lei, desde que não estivesse de má fé*.

Do que vimos de dizer para o que escreveu *A Provincia* de hoje vai uma distancia enorme, e nós lamentamos que o *orgão de maior circulação do norte do Brazil* esteja á propagar falsidades, desacreditando-se no conceito dos homens sérios.

Admittamos mesmo que o caso se désse, como referio *A Provincia*, e que o Supremo Tribunal Federal tivesse por *unanimidade de votos*, absolvido o Dr Aureliano de Campos, reconhecendo o erro do Dr. Gonçalves Ferreira em mandar *que se movesse pleito criminal* contra aquelle juiz.

Póde-se d'ahi tirar as conclusões, *á frei Gerundio*, que *A Provincia* só por espirito partidario, entendeu dever arrancar de seu *castissimo engenho*?

E porque não envolver na accusação o honrado procurador geral da Republica, magistrado de grande reputação juridica, autor de diversas obras de direito, e que participou das mesmas idéas?!

A Provincia é que anda sempre *á esborrachar-se* em todas as questões que se atreve á discutir, revelando *pasmosa inepcia*, senão completa insensátez.

Ella anda desconcertada com *o fiasco*; e no ardor da colera vai dando por páus e por pedras, já em mão de acabar...

Agora, é ir para o novo partido, que se está creando na Capital Federal com os *fragmentos* dos derrotados de 30 do mez findo.

Tudo para o naufrago, é taboa de salvação...

Justus.

Salve! 9 de Janeiro

E' hoje, que, na constellação da existencia da Exma. Sra. D. Anizia Cezar, apparece mais uma estrella a qual mostra ser o dia do seu anniversario natalicio; congratulando-me, cumprimento-a, dando sinceros parabens.

L. F.

Não se tolera

Pede-se providencias a quem competir afim de não continuar o abuso de um logista do Caminho Novo, que estando á tarde irrigando a frente de sua loja, o faz de tal maneira, que ao passar os trens, deita agua para dentro dos vagons, como aconteceu ha poucos dias, molhando diversos homens e senhoras, que ficaram com as suas vestes molhadas, sendo isto intoleravel.

Uma victima.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,

Bacharel *Ovidio Alves Hanaya.*

A escola particular do sexo feminino á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 25, dirigida pela professora Emilia Augusta Guimarães, reabrir-se-ha no dia 11 do corrente.

Major José Francisco do Rego Barros

D. Francisca Pires Falcão do Rego, seus filhos, noras, netos e seu genro Dr. Julio de Mello Filho, sentidos pelo fallecimento de seu prezado marido, pae, avô e sogro **Major José Francisco do Rego Barros**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno do finado, mandam rezar na Matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, 7º dia do fallecimento.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 46

1.º andar

As aulas deste estabelecimento reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 214.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto em foganôreur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Collegio 9 de Janeiro

31 — RUA FORMOZA — 31

Declaro aos interessados que de hoje em diante fará tambem parte do corpo docente do estabelecimento acima o Dr. Albino Meira.

Recife, 7—1—97.

F. Lamenha Lins.

Escola primaria

Acha-se aberta a matricula da escola municipal mixta (6.ª cadeira do 1.º districto de S. José, á rua Vidal de Negreiros n. 120, regida pela professora publica Anizia Augusta do Amaral Guimarães.

Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração

Está aberta a matricula deste importante estabelecimento educativo desde 1.º de Janeiro para alumnos estudantes, internos, semi-internos e externos que desejam frequentar as aulas do curso elementar, commercial e preparatorios, abrindo-se o collegio no dia 15 deste mez.

Continuam funccionando as officinas de marcineiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate e encadernador para os artistas.

Para obter programmas ou qualquer informações, dirija-se o pedido ao Revm. Padre Lourenço Giordani, director do collegio.

ILEGIVEL

MUTILADO

A diarrhéa verde das creanças do peito muito assusta as mães e as amas. Basta que tomem, bem como as creanças amamentadas, algumas colheres de *Xarope de Dusart* com lactophosphato de cal, para que desappareça tal estado doentio e que a saúde se restabeleça.

Se quereis combater com exito certo as febres, a anemia, a chlorose, as digestões difficeis, etc., tomai antes ou depois de cada comida um copinho do afamado vinho de Quina Laroche (honrado com uma recompensa de 16.000 francos e de sete medalhas de Ouro pelo governo francez).

Jornal Liberdade

Roga-se aos seus assignantes que se acham em atrazo, o obsequio de mandar pagar a importancia de suas assignaturas no escriptorio do Dr. Alcoforado, á rua 1.° de Março n. 4, onde acharão com quem tractar.

De conformidade com as ordens recebidas cessará a remessa do jornal para os que não satisfizerem seus debitos até o fim do corrente mez impreterivelmente.

Recife, 5 de Janeiro de 1897.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

Curso Primario

Pateo do Carmo n. 26

Este curso abrir-se-ha no dia 7 do corrente mez.

José de Souza Carneiro Simões

Aula Particular

Pateo do Carmo n. 26

PRIMEIRO ANDAR

Esta abrir-se-ha no dia 7 do corrente mez.

A professora,
Anna Theodora Simões.

Alagoas

PARA GOVERNADOR

Dr. Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, magistrado, residente no Estado do Pará.

PARA VICE-GOVERNADOR

Dr. José de Barros de Albuquerque Lins, proprietario, residente no Municipio de Porto Calvo.

Um medico distincto de Pariz, creou uma numerosa clientela de cabecinhas loiras, uma clientela infantil, que o acolhe como um amigo querido quando a visita e o segredo está, em que o habil medico receita sempre a *Fruta Julien*, que as creanças comem com gosto como um confeito. Este agradavel laxativo purgando-as levemente, cura suas indisposições ordinarias e evita os ligeiros incommodos que, não sendo atacados á tempo, podem produzir enfermidades graves.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora
Augusta Carneiro.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Philomomos

Gruta 5 de Janeiro de 1897

ORDEM DO DIA N. 3

Super-omni vos concita a apresentar-vos mais pontualmente não importando a *fatalidade dos 13no 1°*, pois esse foi o numero dos apostolos entre os quaes são conhecidos os *Judas*, ha *victorias* como 30, ha Palmares sempre herões que apezar de *barbas* terem *embarricados cavalgaram* tendo augmento *redaccional* com *diminuição nominal* para no *Diario* bôa figura fazer, embora tenha Pinheiro bem *linheiro* para *bandeira* ou mesmo *pintos* de raça, pois desejo ver a tempera do *aro* ou mesmo do *ardo* para se poder conhecer o effeito da renuncia dos *saes* sobre luz de um *coutinho* inda mesmo de carnahuba em vela.

Pife Pafe.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Instituto Pernambucano

FUNDADO
PELO
Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde acudirá a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que, a contar de 14 de Dezembro de 1896, dissolvemos amigavelmente a sociedade que girava nesta praça sob a firma Constante & Lima, retirando-se o socio Augusto Fernandes Lima, embolsado de capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Constante que continúa com o seu escriptorio commercial á rua do Commercio n. 14, 1.° andar.

Recife, 5 de Janeiro de 1897.

José Constante.
Augusto Fernandes Lima.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|16 d|s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7|16, sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se negocios insignificantes.

De tarde o de Pernambuco, realizou negocios a 8 1|2, retrahindo-se em seguida para 8 7|16.

Letras particulares houve pequeno movimento a 8 9|16.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Dezembro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	44.714	3.189
Animaes	1 a 31	5.2:4	1.372
E. F. Central	1 a 31	10.318	4.385
E. F. S. Franc	1 a 31	116.915	1.640
E. F. Limoeiro	1 a 31	88.925	9.311
Vapores	1 a 31	......	4.213
Somma.		265.165	24.151
Comparado em igual mez de 1895		249.350	19.391
Differença para mais em 1896		16.816	4.760

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos	3$500 a 3$600
Mascavado	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames	1$700 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

ALGODAO

Foi vendido procedencia do sertão, a... 13$900 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 165$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 95$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$100 réis nominal e refugo a 732 o kilo.
Verdes a 880 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE JANEIRO DE 1897

Albino Amorim & C.—tres caixas com chitas e madapolão.

Antonio de Souza Oliveira.—dous gigos com obras de barro ordinario.

Magalhães Bastos & C.—trinta feixes com arcos de ferro.

Irmã Salvignol.—quatro bordalezas com vinho.

Silva & Santos.—dez atados de ferro laminado.

Guimarães Braga & C.—vinte e nove volumes com diversos medicamentos.

V. Noesen.—onze caixas com machinismos.

Fernando Domingos da Silva.—vinte barris com vinho.

João de Aquino Fonseca.—vinte caixas com phosphoros.

Loureiro, Maia & C.—cinco volumes com brim, cassineta e cobertores de algodão.

Azevedo & C.—oito caixas com papel cartão.

Guimarães & Valente.—vinte barris com manteiga de vacca.

Sulzer Kauffmann & C.—noventa caixas com batatas.

Figueiredo Costa & C.—cincoenta caixas com cebolas.

Rodrigues Lima & C.—dez caixas com cassineta e brim de algodão e chitas e toalhas.

Rodrigues de Souza Irmãos.—uma caixa com botões de osso, cadarço de algodão e dedaes de cobre.

H. Rouquayrol.—duas caixas com diversos medicamentos.

João Dias Moreira & C.—tres caixas com obras de louça.

Silva Marques & C.—dez caixas com queijos.

Joaquim Gonçalves & C.—oito caixas com brim e cambraia de algodão e madapolão.

Bernet & C.—oito caixas com cortinados de algodão e madapolão.

Amorim, Fernandes & C.—duzentos e sessenta volumes com batatas, cidra, carne em conserva, massa de tomate, sardinhas, nozes, castanhas, alhos e vinho.

Mendes Lima & C.—mil oitocentas e quarenta barricas com bacalhão.

Andrade Maia & C.—quatro caixas com chitas, merino de lã e setinetas de algodão.

F. Roberto Fenton.—uma caixa com uma pedra marmore.

Antonio Francisco Areias.—tres caixas com metim de algodão e armações para chapéos de sol.

Adolpho de Castro e Silva.—uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Antonio Pinto da Silva & C.—tres caixas com torneiras de estanho e ferramentas.

Costa Campos & C.—duas caixas com obras de flandres.

Herdeiros Bowmann.—quarenta e quatro volumes com machinismos.

Machado & Lopes.—mil e quinhentas barricas com farinha de trigo.

Manoel J. de Miranda.—uma caixa com panno de algodão adamascado.

Tasso Just & C.—uma caixa com livros brochados, bicos de mamadeiras e diversas amostras.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—duzentos e setenta e cinco volumes com manteiga de vacca, cebolas, peixe em salmoura e vinho.

Vianna Castro & C.—duas caixas com cadeados de ferro e de cobre e fechaduras de ferro.

Andrade Lopes & C.—quatro caixas com chitas.

Augusto Fernandes & C.—tres caixas com chapéos de palha de arroz e sparterie.

Companhia de Drogas.—cincoenta e quatro volumes com gesso em pedra, papel de philtro, seringas de borrachas, ocre amarello, oleo de linhaça e raizes medicinaes.

João de Aquino Fonseca.—mil caixas com kerosene.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—uma caixa com flanella de lã.

Figueiredo Costa & C.—oitenta volumes com canella em casca e pimenta negra.

Alves de Britto & C.—nove caixas com flanella e brim de algodão.

José de Macedo.—duas caixas com louça.

Santos da Figueira & C.—vinte e cinco barris com peixes seccos.

Francisco Lauria & C.—uma caixa com fitas de seda e pentes de chifre.

Castro Maia & C.—duzentas barricas com cimento.

Meili Diethelm & C.—seis caixas com cassa, setineta e brim de algodão e chitas.

Samarcos & C.—uma caixa com chapéos de palha de arroz, plumas e véos de seda.

Oliveira Bastos & C.—cinco caixas com phosphoros.

Companhia Pernambucana.—uma caixa com queijos.

Companhia Ferro Carril.—duas caixas com ferramentas.

Manoel J. de Miranda.—oito fardos com papelão.

Narciso Maia & C.—quatro caixas com brim de algodão e chitas.

Alheiro Irmãos.—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Adolpho Santos.—quatro barris com banha de porco.

José Constante.—nove caixas com tecidos de seda, fustão de algodão, cassa de lã e vinho.

Manoel Franco Irmão.—tres caixas com obras de vidro, papel de seda e talagarça de algodão.

Camillo Nunes da Silva.—uma caixa com pregos de ferro.

Loureiro, Maia & C.—nove caixas com brim de algodão.

Rodrigues Lima & C.—duas caixas com chales de lã, tranças de lã e de algodão.

Companhia de Serviços Maritimos.—cincoenta e quatro atados de ferro.

Ismael & Braga.—cinco caixas com papel assetinado para impressão.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—uma caixa com ferramentas.

Figueiredo Costa & C.—sessenta barris com manteiga de vacca.

Alves de Britto & C.—sete caixas com madapolão.

Ferreira, Rodrigues & C.—quarenta caixas com cerveja e dez caixas com passas.

Frota & C.—uma caixa com objectos para escriptorio.

José Ricardo da Costa.—um fardo com junco em palhinha e uma caixa com mobilia de madeira ordinaria.

Andrade Maia & C.—cinco caixas com riscados de algodão.

Dias Fernandes & C.—vinte e quatro caixas com licór e velas stearinas.

Neves Pedro & C.—vinte barris com vinho.

José de Castro Monteiro.—trinta e dous barris com vinho.

Figueiredo Costa & C.—dez barris com vinho e seis caixas com carne fumada, azeite de Oliveira e vinho.

H. Rouquayrol.—um fardo com raizes medicinaes e uma caixa com diversos medicamentos.

Paulino de Oliveira Maia.—cento e setenta e cinco volumes com vinho.

Companhia Progresso Colonial.—mil quatrocentos e sessenta e tres trilhos para estrada de ferro e cinco atados contendo carros para conducção de generos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez EBRO, entrado em 4 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 10 volumes a diversos.
Cerveja 20 caixas á ordem.
Couros 1 caixa a Frederico & C.
Drogas 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Livros 3 caixas á ordem.
Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 15 e 15 a Fraga Rocha & C.
Machinismos 1 caixa á Fabrica de Estopa.
Machinas 4 caixas á ordem.
Mercadorias 4 volumes á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a Flosculo de Magalhães, 1 a F. G. & Irmãos, 1 a J. A. Cardoso, 1 a Nunes Fonseca & C.
Papel 5 caixas a A. F. da Cruz.
Perfumarias 1 caixa a F. G. & Irmãos.
Tecidos 4 volumes a L. Maia & C., 4 a A. Lopes & C., 1 a Felix Vennancio dos Cantalice, 1 a T. de Oliveira & C., 8 á Companhia Industrial de Chapéos, 3 a Olinto Jardim & C., 4 a Meili Diethelm & C., 3 a Macedo & Pereira, 2 á ordem, 1 a M. Rodrigues & C., 1 a N. Maia & C., 1 a F. G. & Irmãos, 1 a Gonçalves Cunha & C.
— Carga de Vigo:
Sardinhas 125 caixas e 130 barricas á ordem.

Swansea, lugar inglez BONITA, entrado em 2 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.
Carvão de pedra 795 toneladas á ordem.

New-Port, barca norueguense NATIVIH, entrada em 2 do corrente e consignada a Companhia de Fiação e Tecidos.
Carvão de pedra 670 toneladas á ordem.

Liverpool e Lisboa, vapor inglez SCHOLAR, entrado em 2 do corrente e consignado a Blackburn & C.
— Carga de Liverpool:
Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 23 á ordem, 10 barricas a Guimarães Braga & C.
Arame 20 rolos a L. Rocha & C.
Araruta 4 caixas a J. R. de Carvalho & C.
Barras de ferro 118 e 181 feixes a A. R. de Souza.
Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C., 125 á ordem.
Batatas 90 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Canos de chumbo 8 barricas á Company Drainage, 10 a A. & Cardozo.
Calçados 1 caixão a M. Carneiro, 1 a Braga & Sá.
Chá 5 grades a A. de F. Irmãos.
Cerveja 31 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Chapéos 1 caixão á ordem.
Cidra 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Carvão de pedra 207 toneladas á Great Western of Brazil Company, 257 e 15 quintaes á Empreza do Gaz.
Cobos 4 volumes á ordem.
Drogas 8 volumes á ordem, 6 a Faria Sobrinho & C., 1 á Companhia de Drogas.
Estopa 42 fardos á Fabrica de Estopa.
Enxofre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C., 30 a Albino Silva & C.
Enxadas 32 barricas a A. Silva & C.
Formas para assucar 40 á ordem.
Folhas de chumbo 30 volumes a A. Silva & C.
Ditas de zinco 20 caixas a Manoel dos Santos Villaça, 50 a Vianna Castro & C.
Ferragens 5 volumes a Vianna Castro & C., 6 a A. Silva & C., 6 a C. Halliday & C., 20 a A. Moreira & C., 11 a J. de Azevedo & C., 1 a B. Machado & C., 2 a Ramos & Gappert, 85 a Silva & Santos, 15 a B. & Costa, 21 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Domingos José Ferreira, 2 a A. de Carvalho & C., 125 a M. dos Santos Villaça, 14 á Companhia Agricola Mercantil.
Linha 31 caixas a J. M. Hood, 5 a T. M. Hood.
Louça 170 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 155 e 20 barricas a J. de Macedo, 1 grade a Reis & Santos.
Mercadorias 7 volumes a A. Bastos & C., 10 a A. Campos & Irmãos, 5 á ordem, 4 a Miguel Isabella & C., 1 a Fabrica de Estopa, 1 Leite Bastos & C., 1 a Ayres dos Reis, 4 a Fisher Gibbs, 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a João Fonte, 1 a Frederico & C., 1 a Gonçalves Lima & C., 1 a Guimarães Filhos & C.
Machinismos 2 caixas á North Brazilian Sugar Factory, 1 á ordem.
Manteiga 200 barris á ordem, 30 caixas a João Fernandes de Almeida.
Materiaes 50 volumes á Great Western of Brazil Company, 14 á Empreza do Gaz, 73 á estrada de ferro de S. Francisco, 5 á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Madeira de pinho 250 peças á mesma.
Passas 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Pipas 50 a G. Paillo.
Sal 10 caixas a J. B. de Carvalho.
Soda 50 tambores á ordem.
Salitre 50 barricas a A. Silva & C., 10 a Antonio Pinto da Silva & C., 50 á Companhia de Drogas.
Tecidos 2 volumes a F. de Azevedo & C., 4 a Olinto Jardim & C., 2 a A. de Britto & C., 13 a Machado & Pereira, 1 a J. Ferreira, 31 a Rodrigues Lima & C., 7 a Mattos Caminha & C., 10 a S. Nogueira e C., 2 a A. Campos & Irmãos, 6 a Joaquim Gonçalves & C., 3 a Bernet & C., 21 a L. Maia e C., 4 a Affonso Maia & C., 3 a Lopes e C., 9 a R. de Carvalho e C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 2 a J. L. Ferreira, 2 a J. F. S. Pinto, 1 á ordem, 4 a N. Maia & C., 2 a M. Oliveira & C.
Verniz 1 caixa á estrada de ferro de Caxangá.
Whiskey 2 volumes a Torres Irmãos.

Carga de Lisboa

Azeite 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Alpiste 30 saccos aos mesmos.
Agua mineral 3 caixas a F. F. Leal e C.
Collarinhos 1 caixa a A. Martins.
Cebolas 50 caixas a Figueiredo Costa & C., 100 a Guimarães & Valente, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Silva Guimarães & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Cevada 30 saccos a Jorge & Dias.
Drogas 1 caixa a F. F. Leal & C.
Legumes salgados 73 barris á ordem.
Linhaça 2 barricas a G. Braga & C.
Malas 1 caixa a M. J. Campos.
Rolhas 4 caixas a A. A. de Lemos & C., 4 a J. S. Amaral.
Vinho 8 barris a J. R. Maia, 15 a Paulino de Oliveira Maia, 6 a Pereira Pinto.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:
José Dias da Costa, 200 saccos com 14,000 kilos de residuos de algodão.

— No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool, carregou:
G. de Mattos Irmãos & C., 8 fardos com 600 kilos de borracha.
A. Irmãos & C., 8 fardos com 1,581 kilos de borracha.

— No vapor inglez *Glenfield*, para New-York, carregaram:
H. Forster & C., 216 saccos com 15,200 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados Unidos, carregaram:
P. Carneiro & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Julio & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Cintra*, para Hamburgo, carregou:
Rosback Brothers, 225 saccos com 1,775 kilos de cera vegetal, 100 couros salgados pesando 1,200 kilos e 24 ditos espichados pesando 163 ditos.

Para Lisboa, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 63 saccos com 4,327 kilos de residuos de algodão.
M. Lima & C., 195 saccas com 14,163 kilos de algodão.

— Na barcaça portugueza *Sofia*, para o Porto, carregaram:
M. Lima & C., 51 saccas com 3,920 kilos de algodão.
J. T. de Carvalho & C., 2 barris com 80 litros de aguardente.
M. Lima & C., 600 saccos com 36,000 kilos de farinha de mandioca.

Para Lisboa, carregaram:
Carlos A. G. de Castro, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Costa Lobo*, para o Porto, carregou:
Joaquim C. Barbosa, 1 pipa com 480 litros de aguardente e 6 saccos com 350 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Camocim*, para Santos, carregaram:
A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado e 20 pipas com 10,736 litros de aguardente.
Silva Guimarães & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado.
C. Peres & C., 68 saccos com 4,080 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 10 caixas com 400 kilos de massa de tomate.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Guimarães & Valente, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.
E. Billion, 25 pipas com 11,916 litros de alcool.
Cunha Lima & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itaúna*, para Pelotas, carregaram:
A. Fernandes & C., 10 pipas com 4,680 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Meteoro*, para Santos, carregaram:
P. Carneiro & C., 185 saccos com 11,100 kilos de assucar branco e 935 ditos com 56,040 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. C. da Silva, 6,000 cocos, fructas.
Joaquim L. Barros, 9,000 cocos, fructas.

— No vapor nacional *Brazil*, para a Bahia, carregaram:
A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Fernandes & C., 35 pipas com 18,306 litros de aguardente e 5 ditas com 2,659 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Alagôas*, para o Pará, carregou:
A. Cardoso, 150 barricas com 11,400 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregou:
J. A. Pereira, 10 saccas com 420 kilos de farello.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Maranhão, carregaram:
Elpidio Martins, 10 barris com 870 litros de aguardente.
Azevedo & C., 2 caixas com 200 kilos de cartas de jogar.
A. Irmãos & C., 100 barris com 8,838 litros de aguardente, 1 dito com 88 ditos de alcool e 205 saccos com 14,937 kilos de assucar branco.
José S. do Amaral & C., 40 caixas com 400 litros de cognac, 50 ditas com 400 ditos de genebra, 34 barris com 1,190 ditos de vinagre, 22 ditos com 770 ditos de vinho de fructas, 20 caixas com 160 ditos de vinho de fructas e 10 ditas com 100 ditos de vermouth.

Para o Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 1,000 saccos com.... 60,000 kilos de milho e 500 ditos com 21,000 ditos de farello.
A. Irmãos & C., 350 barricas com 26,432 kilos de assucar branco,
J. T. Carneiro, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.
N. M. d'Eirado, 300 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:
José S. do Amaral & C., 12 barris com 420 litros de vinho de fructas, 12 ditos com 120 ditos de vinagre e 3 caixas com 40 ditos de cerveja.

Para Itacoatiara, carregaram:
A. Irmãos & C., 110 barricas com 5,900 kilos de assucar branco, 12 ditas com 9 3 ditos de assucar mascavado e 100 caixas com 2,100 kilos de sabão.

— No lugar nacional *Olivia*, para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.

— No hiate *C. de Natal*, para Natal, carregaram:
Castro Lemos & C., 27 barris com 225 litros de vinho, 8 caixas com 54 kilos de velas, 5 saccas com 300 kilos de café e 6 latas com 120 kilos de phosphoros.
C. Pinto & C., 60 barris com 2,250 litros de vinagre, 35 ditos com 1,350 ditos de vinho, 25 caixas com 225 ditos de cidra e 13 ditas com 101 ditos de genebra.
J. Rufino da Fonseca, 8 caixas com 112 kilos de cera de velas.

— Na barcaça *Venus*, para Macau, carregaram:
A. Fernandes & C., 9 barris com 405 litros de vinho, 5 saccas com 300 kilos de café, 2 barris com 180 litros de vinagre, 1 caixa com 12 ditos de cognac e 2 fardos com 150 kilos de panno de algodão.
Castro Lemos & C., 1 caixa com 8 kilos de velas e 1 sacca com 60 kilos de café.
Joaquim Salgueiral & C., 11 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.
Costa Rocha, 2 fardos com 80 kilos de fumo.

Para Mossoró, carregaram:
Castro Lemos & C., 5 caixas com 300 litros de cognac, 4 ditas com 43 ditos de cidra, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 2 saccos com 50 kilos de fio da Bahia.

— Na barcaça *Luizinha*, para Mossoró, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 6 barricas com 533 kilos de assucar branco e 9 ditas com 540 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça *Jovem Palmira*, para a Parahyba, carregaram:
Caldas & C., 10 caixas com 70 kilos de velas.

— Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregaram:
Empreza do Gaz, 3 barris com 500 kilos de alcatrão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 7	363:896$280	
Idem do dia 8	87:647$092	451:543$372

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 7	72:459$954	
Idem do dia 8	14:641$958	87:100$932
Total		538:644$304

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DE ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 7	27:049$403
Idem do dia 8	13.812$974
Total	40:862$377

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 7	$
Idem do dia 8	$
Total	$

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 150, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Aracajú e escala—2 e 1|2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante B. Bosck, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Fiume e escala—17 dias, vapor austriaco *Zichy*, de 1217 toneladas, commandante T. Gudact, equipagem 30, carga varios generos: a Henry Forster & C.

Santos e escala—3 e 1|2 dias, vapor allemão *Cintra*, de 1572 toneladas, commandante H. Haveker, equipagem 43, carga varios generos; a Borstelman & C.

Macáo—9 dias, hyate brazileiro *Deus te Guie*, mestre Jesuino Barboza, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Macáo—11 dias, hyate brazileiro *Aurora 2.°*, de 95 toneladas, mestre H. Oliveira, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor brazileiro *Itapoan*, de 513 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 20, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Nile*, Commandante J. D. Spooner; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Natal—1 dia, vapor inglez *Merchant*, de 853 toneladas, commandante J. Fischer, equipagem 25, carga varios generos; a Blackburn & C.

Terra-Nova—38 dias, lugar inglez *Tanny*, de 135 toneladas, commandante W. Kidd, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense *Paramatta*, capitão H. Isaksen; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 7 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 9,763 kilos.	
230 kilos de peixe a 30 rs.	7$890
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
41 columnas a 900 rs.	36$900
5 carg. com galinhas a 750 rs.	3$750
9 cassuacs com gallinhas a 750.	4$050
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macaxeiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinhas a 450 rs.	$450
3 carg. com gommas a 450 rs.	1$350
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
1 carg. com cannas a 450 rs.	$450
1 carg. com laranjas a 450 rs.	$450
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com buchas a 450 rs.	$450
4 carg. com melancia a 450 rs.	1$800
4 carg. com melão a 450 rs.	1$800
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$300
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
7 suinos a 1$	7$000
104 lugares a 300 rs.	31$200
12 comp. com suinciros a 1$500	12$000
6 comp. com suinciros a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
48 comp. com verduras a 450 rs	21$600
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	532$100
Rendimento do dia 1 a 6	3.442$150
	3.974$250

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-PORTO
Barca norueguense Waaland.

DE NEW-YORK
Barca nacional Victoria.

DO RIO DE JANEIRO
Patacho inglez Westevay.

DE TERRA NOVA
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Florence.
Lugar inglez Bienkoin.
Lugar inglez Mary Jokas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Meteóro*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Comêta*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Incentor*, carvão.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos.
Vapor inglez *Rubens*, em lastro.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca portugueza *Sophia*, lastro.
Barca norueguense *Paramata*, carvão.
Barca arg. *José d'Oliveira Coêlho*, sal.
Barca norueguense *Elda*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca ingleza *Abernyl*, arroz.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gama*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Salor*, var. generos.
Barca norueguense *Gumo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Brigue inglez *Phaatom*, cimento.
Escuna allemã *Tarmour*, xarque.
Lugar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lugar nacional *Olivia*, varios generos.
Lugar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lugar sueco *Alma*, varios generos.
Lugar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lugar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugar amer. *Benjamin C. Cromwell*, lastro.
Lugar amer. *Mannie Swan*, carvão.
Patacho allemão *Actic*, varios generos.
Patacho portuguez *Jocen Irene*, xarque.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho norueguense *Elizabeth*, var. gen.
Patacho amer. *Hacilah*, carvão.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

Brazil, do norte, a 9.
Alagôas, do sul, a 9.
Itapoan, do sul, a 9.
Oceano, do sul, a 10.
Jacuhype, do norte, a 11.
São Salvador, do norte, a 12.
La Plata, do sul, a 13.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 18.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 20.
Maranhão, do norte, a 25.
Oropesa, da Europa, a 30.
Nile, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e esc., *Brazil*, a 9 as 5 horas.
Manáos e esc., *Alagôas*, a 9 as 5 horas.
Lisbôa e Hamburgo, *Cintra*, a 9 as 3 horas.
Ceará e esc., *Una*, a 9 as 4 horas.
Manáos e esc., *Jaboatão*, a 10 as 12 horas.
La Pallice, *Orcana*, a 10 as 12 horas.
Rio e esc., *S. Salvador*, a 12 as 5 horas.
Southampton e esc., *La Plata*, a 13 as 12 h.
F. de Noronha *S. Francisco*, a 14 as 3 h.
Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planêta*, a 19 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 1 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,

Bacharel *Francisco Lamenha Lins*

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1896.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinelentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Margarida Cezar de Mariz, de Itaguahy, curou-se de catharro senil e tosse antiquissima pelo ALCATRÃO-JATAHY de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26—VISCONDE DE MARANGUAPE—26

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

ODOL

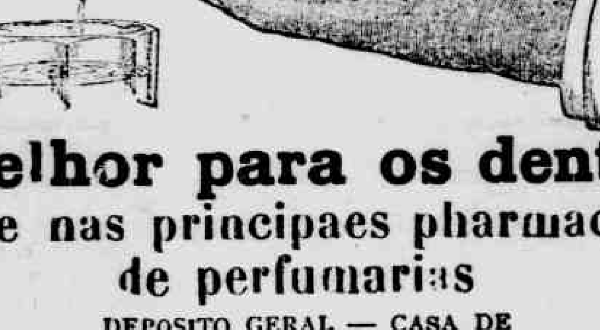

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo para applica na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe destes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 10, 1.º andar.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

---

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

—:o:—

GRANDE SUCCESSO DA EPOGA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTOS

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO: *Companhia de Drogas e Productos Chimicos* á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Peitoral de Cambará

BRILHANTES CURAS DE BRONCHITE

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual, foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

—

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commandante Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma creança atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

—

Em menos de 3 dias, o Sr. major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez, com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES,

Guimarães Braga & C.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 490.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:559$300, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.º districto da Graça, orçados em 7:191$800, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,395 da estrada de Páo d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 14:900$500.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director

M. Brunet.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria, que deverá ter logar no dia 14, para o fim indicado nos arts. 6, 7 e 25 do seu Regimento interno.

E, para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, director da Secretaria, o escrevi aos 8 de Janeiro de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,

Presidente.

Edital

A Commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco, não tendo acceito a unica proposta que appareceu para fornecimento de carvão New-Castell e Cardiff, por causa do excessivo preço da mesma, convida os Srs. pretendentes á fazerem novas propostas ao fornecimento das duas marcas acima indicadas sob as condições e clausulas já conhecidas e indicadas, as quaes poderão ser examinadas nesta repartição, aonde serão abertas pelas 11 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 8 de Janeiro de 1897.

Pelo secretario,

Manoel Alfredo Marinho do Passo, contador interino.

EDITAL N. 53

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do Municipio do Recife, relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo o tenente Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, requerido á este juizo que se désse um curador á sua irmã D. Herculana Candida do Amaral Lima, viuva do major Semião Correia Lima, a qual enlouquecera e se achava recolhida ao Asylo de Alienados e provado o seu estado com um attestado medico, fiz subirem os autos á minha conclusão. Depois de ouvir o Dr. Curador Geral, proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos, etc, em face do documento de fls. 3, julgo D. Herculana Candida do Amaral Lima incapaz de dirigir sua pessoa e bens e declarando-a interdicta, nomeio seu curador a Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma da lei, e faça-se o arrolamento de todos os bens que a interdicta possuir.]

Paguem-se as custas pelo patrimonio da mesma interdicta.

Recife, em 5 de Dezembro de 1896.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Em cumprimento desta sentença, o escrivão que esse subscreveu, o passou e será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Dezembro de 1896.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Ministerio da Marinha

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, capitão do porto deste Estado, faço publico que nesta data foi recebido por esta capitania, do Sr. capitão do porto do Estado do Ceará, o seguinte telegramma:—N. 43.—Dia 4—1—97.—Capitão do porto Recife.—Pharol Mucuripe hoje em diante exhibirá luz com lampejos brancos de minuto em minuto.

Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1897.

O secretario interino,

João Sabino Pereira Giraldes.

EDITAL

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. Membros natos do Conselho Superior que pelas 10 horas da manhã do dia 10 do corrente, deverão comparecer no salão de honra do Instituto Benjamin Constan, afim de, na forma do art. 50 n. III do Regulamento vigente servirem na junta que tem de apurar a eleição dos futuros membros do mesmo Conselho.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Janeiro de 1896.

Na ausencia do secretario

O 1.º Official,

João B. Fox,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Janeiro de 1897.—Directoria do Interior.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Izabel, acha-se aberta nesta Secretaria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas, salvo nos de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O directrr,

A. Gomes Leal.

Edital

Secretaria da Induustria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Janeiro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte do Maduro, orçados em 2:298$350.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer expecie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

O Director,

M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta Companhia de ns. 505 a 507.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 15 do andante, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Ultima convocação

De ordem do Sr. vice-presidente, convido aos Srs. socios para comparecerem em nossa séde, no proximo domingo, 10 do corrente, afim de em assembléa geral, discutir-se a reforma dos Estatutos em 2.ª discussão.

Secretaria da União, 7 de Janeiro de 1897.

O 1.º Secretario,

Eggdio Cunha.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O Director,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber os juros vencidos hoje, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

Irmandade Do Glorioso Santo Amaro das Salinas

De ordem do irmão juiz, faço sciente a todos os irmãos que á 1 hora da tarde do dia 10 do corrente mez, em sessão extraordinaria, terá lugar a eleição dos membros que teem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1897 a 1898.

Santo Amaro das Salinas, 7 de Janeiro de 1897.

O secretario,

Arthur da Silva Regadas.

THEATRO

Santa Isabel

—

Empreza Fernandes Pinto & C.

—

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

—

HOJE!—9 do corrente—HOJE!

4ª recita de assignatura

Grandioso successo!

AO SANTA ISABEL!

Subirá á scena a applaudida opereta em 3 actos, do maestro Paulo Maggi, propriedade do Sr. R. Tomba.

RAFFAELE

E LA

FORNARINA

—

Maestro concertador e director da orchestra

Sr. Francisco Coniglio

—

Amanhã—10 do corrente—Amanhã

A pedido geral de muitas familias.

BOCCACIO

—

AVISO

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1º do art. 2º dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.

" " " adultos.

(Estas são exclusivas ao sexo masculino)

Portuguez, ambos os sexos.

Francez, idem.

Arithmetica e Geometria, idem.

Geographia e Historia, idem.

Musica vocal e instrumental, idem.

Canto, idem.

Pintura decorativa, idem.

Dezenho Linear, idem.

Dezenho de figuras e ornates, idem.

Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino.

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 28 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Sretario,

J. Thimes Pereira Junior.

E. F. Sul de Pernambuco

De ordem da directoria faz-se publico que desde 1º de Janeiro acham-se em vigor os arts. 25 e 27 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.

Os artigos são os seguintes:

Art. 26. O assucar do typo Demerara pagará nas ferro-vias da União metade dos fretes a que está sujeito pelas tarifas em vigor.

§ unico. O governo entrará em accordo com as ferro-vias de capital garantido pelo thesouro e companhias de navegação subvencionadas pela União para obter igual abatimento no frete pelo transporte de tal genero de producção agricola.

Art. 27. Terão a diminuição de 50 % nos fretes das estradas de ferro da União o café em grão ou moido, o matte, a canna, o assucar, o alcool ou aguardente, o gado em pé ou abatido, a carne de xarque ou secca, o leite, os ovos, as hortalices e legumes, a farinha de trigo e de mandioca, a manteiga, os queijos e o sal que forem de producção nacional e mais os cereaes, a banha, o toucinho, o bacalhão e o kerosene, mesmo quando importados do estrangeiro.

Secretaria da E. F. Sul de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1897.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores das obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber no dia 2 de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que a contar do dia 31 do corrente não vencerão juro algum.

Tambem são convidados os Srs. possuidores das demais obrigações a virem receber os juros do semestre corrente.

Numeros das obrigações sorteadas:

8	1001	3286	4929	6120	6782
30	1329	3445	5045	616	6805
41	1639	3468	5192	6305	6911
107	1683	3630	5198	6309	6931
137	2316	3645	5476	6401	6922
226	236	3650	5519	6411	6983
544	2685	3752	5633	6475	6984
669	2758	3764	5704	654[illegible]	6994
676	2879	3837	5713	6689	7009
686	2929	3896	5846	6586	7049
832	3107	40[illegible]6	5853	6688	7127
863	3129	40[illegible]2	5909	6698	7264
905	3172	4[illegible]94	6099	6747	
998	3224	4384	6115	6762	

Escriptorio no Recife, em 28 de Dezembro de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,

GERENTE.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Igreja de S. José de Riba-Mar.

De ordem da mesa regedora, scientifico aos carissimos Irmãos, que o nosso irmão benfeitor Manoel Gonçalves Agra, autorisado pela mesa regedora para effectuar a compra dos predios ns. 63 sito á rua Vidal de Negreiros e o de n. 28 sito no Largo do Forte, ambos na freguezia de S. José, sendo este para a construcção de uma Igreja, e aquelle para patrimonio da Irmandade, com o Sr. Francisco Lopes Guimarães, sem como, contratou com o Tabellião interino Manoel Joaquim Baptista, a respectiva escriptura de compra.

Pelo que pede aos carissimos Irmãos, que assignaram quotas para a compra dos predios, o favor de entrarem com ellas o mais breve possivel, e os que ainda não o fizeram, concorrerem com seu obolo para o mesmo fim.

Consistorio da Veneravel Irmandade do S. B. J. dos Afflictos da Igreja de S. José, em 5 de Janeiro de 1897.

O Escrivão Interino.

Candido José de Góes Telles.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA
DA
1.ª corrida que se realisará no dia 10 de Janeiro de 1897

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1.º PAREO—**Experiencia**—1 000 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro							
1	Democrata	5 annos	Alazão	Pernambuco	54 kilos	Branco e preto	R. S. S.
2	Bello-Jardim	5 »	Foveiro	»	54 »	Encarnado e preto	Amalia Doria.
3	Politiqueiro	5 »	Rodado	»	54 »	Branco e amarello	Coud. Arraial.
4	Rossini	5 »	»	»	54 »	Branco e rosa	Coud. Campos.
1.º PAREO—**Ensaio**—1.000 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro							
1	Tabira	5 annos	Zaino	Pernambuco	54 kilos	Branco e verde	J. C. Ferreira.
2	Marinheiro	5 »	Baio	»	54 »	Verde e amarello	P. A.
3	Marquez	5 »	Rodado	»	56 »	» »	E. B. Oliveira.
4	Fidalgo	5 »	Zaino	»	56 »	Roxo e amarello	C. Lacerda.
5	Accionista	5 »	Castanho	»	54 »	Grenat e preto	D. K.
6	Jacamim	5 »	Alazão	»	54 »	Encarnado e azul	J. Moraes.
3.º PAREO—**Derby-Club**—1.400 metros—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro							
1	Mastim	5 annos	Castanho	Pernambuco	51 kilos	Ouro e Preto	A. S.
2	Duc	5 »	»	»	51 »	Encarnado e branco	J. P. Santos.
3	Hiate	5 »	Alazão	»	51 »	Roxo e encarnado	F. F. P.
4	Piano	5 »	»	»	51 »	Azul e encarnado	S. de Almeida.
4.º PAREO—**Equidade**—1.210 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro							
1	Birouco	5 annos	Russo	Pernambuco	53 kilos	Encarnado e preto	A. A. Alencar.
2	Girafa	5 »	Zaino	»	53 »	Encarnado e branco	L. Simeão.
3	Vingador	5 »	Rodado	»	53 »	» »	Coud. Portuense.
4	Matury	5 »	»	»	53 »	Amarello e verde	Coud. Bragarense.
5	Fidalgo	5 »	Zaino	»	53 »	» »	Coud. Lacerda.
6	Pirata	5 »	Preto.	»	53 »	Encarnado e branco	B. C.
5.º PAREO—**Compensação**—1 300 metros.—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro							
1	Tupy 2.º	5 annos	Alazão	Pernambuco	53 kilos	Azul e encarnado	F. C.
2	Beija-Flor	5 »	Rodado	»	53 »	Verde e roxo	E. B. Oliveira.
3	Fortaleza	5 »	Mollado	»	53 »	Encarnado e preto	J. J. S. J.
4	Conquistador	5 »	Castanho	»	53 »	Verde e amarello	Miranda.
5	Mastim	5 »	»	»	53 »	Ouro e preto	A. S.
6.º PAREO—**Estimulo**—1.400 metros.—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro							
1	Esfola	5 annos	Russo	Pernambuco	51 kilos	Branco e rosa	L. L.
2	Enireb	5 »	Rodado	»	51 »	Verde e amarello	Almeida e Silva.
3	Lanceiro	5 »	»	»	51 »	» »	L. F. Chagas.
4	Duc	5 »	Castanho	»	51 »	Encarnado e branco	J. P. Santos.
7.º PAREO—**Velocidade**—1 150 metros.—Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 21$000 ao terceiro							
1	Feniano	5 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos	Verde e rosa	M. J. G. Miranda.
2	Hirondelle	5 »	Castanho	»	53 »	Branco e preto	J. Neves.
3	Pimpão	5 »	Cardão	»	53 »	Azul e amarello	F. C. Rezende.
4	Plutão	5 »	Rodado	»	53 »	Listrado	Coud. Nerundia.
8.º PAREO—**Consolação**—1.000 metros—Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro							
1	Marinheiro	5 annos	Baio	Pernambuco	54 kilos	Amarello e verde	Pedro Amaro.
2	Rossini	5 »	Rodad pedres	»	54 »	Preto e branco	E. B. Oliveira.
3	Camurça	5	Mellado	»	54 »	Azul e branco	J. Cavalcante.
4	Brusso	5		»	54 »	Grenat e ouro	Miranda

OBSERVAÇÕES

Todos os pareos contarão victoria.

Chama-se a attenção dos senhores apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 5.º do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1\|2 horas da manhã os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 9 de Janeiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos 48 horas depois na Secretaria do Derby á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 9 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama attenção dos senhores proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus paragraphos e o art. 46 que serão restrictamente observados, e de procurarem os seus ingressos na Secretaria afim de serem entregues aos porteiros do dia da corrida.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto sob pena de não serem admittidos no serviço.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento	2$000
» sem » »	1$000

Entrada para senhora é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1897,

O Secretario,
J. Benigno da Silva.

The Great Western of Brazil Railvay Compani Limited.

Aviso

Pelo presente são convidadosos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a trigesima quinta distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.
W. H. Scott,
Superintendente.

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Sr. Director, convido aos Srs. professores do Lyceu de Artes e Officios a se reunirem na segunda-feira 11 do corrente ás 6 1\|2 horas da tarde, afim de, em congregação accordarem sobre o horario e regimen das aulas.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 9 de Janeiro de 1897.
O Secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19,0.
POLHMANN & C.

Gl.·. ao Sup.·. Arch.·. do Un.·. S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. Mes.·. communico aos Oobb.·. do quadro, que terminando as ferias do Natal em 6 do corrente, serão reabertos os trabb.·. desta Ben.·. Off.·., no Domingo, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, com uma sessão magna de Iniciação e Filiação, para a qual são todos convidados.

Secret.·. da Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalheiros da Cruz, aos 5 de Janeiro de 1897.·. E.·. V.·.
O Secret.·.,
Martins 18.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 625.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde:

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete

S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.º Andar

LUGRE PORTUGUEZ
Costa Lobo
Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura
O vapor inglez
Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Para o Pará

Segue n'estes poucos dias directamente para o Pará o lúgar nacional Olivia, para o resto de sua carga trata-se com o proprietario á rua do Commercio n. 6 pavimento terreo.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiára e Manáos
O paquete

Jaboatão
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 10 da corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro á frete, até ás... horas da...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda. deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Meteóro
Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1\|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °\|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LIME
O paquete
Orcana

Espera-se do sul até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Vapor nacional
Alice

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente. e seguirá sem demora para os portos do
Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.
A' tratar com os
AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Sabbado 9, deve ter logar o leilão de 42 peças de merinó preto, em um ou mais lotes.

Leilão

Da caixa n. 500 marca J. G. & C. contendo 42 peças de merinós lavrados, com avaria d'agua do mar, descarregadas de bordo do vapor allemão "Taquary", por e risco de quem pertencer.

Agente Pinto
Sabbado, 9 do corrente
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
A's 11 horas

Agente Pinto
Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros e espelhos
A saber:

Sala de visita

Uma mobilia de jacarandá maciça com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 jardinheira oval centro de mesa, 1 centro para flores, 1 espelho oval dourado, 4 quadros grandes, 1 candieiro Belga, de suspensão, tapetes de sofá e de portas.

Quartos

1 guarda vestido, lavatorio, 2 commodas, 1 cama franceza, 1 marquezão, 6 cadeiras, 1 cabide torneado, 1 dito de parede e 1 toilette.

Sala de jantar

Um guarda louça com vidros dos lados, 1 aparador grande com armario, 1 mesa elastica, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 2 guarda comidas, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, cadeiras de balanço, quadros com passaros, 1 relogio, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, fructeiras e tálheres.

Terça-feira, 12 do corrente

Pedro Rodrigues Soares, tendo mudado sua residencia para a Torre, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2.º andar do sobrado de esquina da rua do Commercio, por cima do escriptorio do Telegrapho Nacional.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita na praia dos Milagres em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, fundo até a pancada do mar, tendo ao lado mais 1 meia agua tambem com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Um terreno com 10 metros e 21 centimetros de largura, e fundos até a metade do primeiro, no mesmo logar, pertencente ao espolio de José Romão dos Santos.

Quarta-feira, 13 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE
Na referida casa na praia dos Milagres

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e com assistencia do mesmo, venderá em leilão a casa e terreno acima descriptos, pertencentes ao espolio de José Romão dos Santos.

Os Srs. compradores podem, desde já, examinal-os.

DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua do Padre Nebrega n. 61; a tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 53.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— PRECISA-SE de uma cosinheira, de um feitor e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa: no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

Ao Sr. João José da Silva, casado com D. Maria Bernardina da Soledade, precisa-se fallar sobre negocio urgente e de seu interesse. No escriptorio do "Diario" se dará informações.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Evangelina Bandeira de Gouveia

O capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia e seus filhos, agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua querida esposa e mãi, **Evangelina Bandeira de Gouveia**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã.

✝

Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães

Leonardo José Ribeiro de Magalhães, filhos, genros e neto, Domingos José Ferreira, Antonio José Moreira, Domingos Pinto de Freitas, suas mulheres e filhos, agradecem as pessoas que conduziram ao cemiterio sua desditosa mulher, mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia Claudina de Assumpção Ferreira Magalhães e de novo convidam para as missas do 7.º dia na ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhã, terça-feira 12 do corrente, antecipando seu reconhecimento as pessoas que comparecerem.

✝

Antonio Alves de Souza Fradique

Maria Barbosa Ribeiro Fradique, Juventino Ambrozio de Souza e Arminda Rufina Ribeiro Fradique, convidam a todos os parentes e amigos do finado Antonio Alves de Souza Fradique para assistirem a missa que será celebrada no convento de S. Francisco ás 7 horas da manhã, pelo seu descanço eterno, no dia 11 do corrente, 30.º dia de seu passamento, confessando-se desde já gratos por esse acto de religião.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que n'esta data deixou de ser empregado como ajudante de guarda livros da casa do Sr. José de Macedo, á rua da Madre Deus n. 3.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.
Deocleciano Cardoso de Mello.

Vende-se

Vaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Arrenda-se

O grande sitio na estrada Agua Fria de Beberibe n. 1, todo cercado de arame, bóa casa de morada com 2 salas, 3 quartos, cosinha, dispensa e 2 grandes quartos independentes, muitos coqueiros e arvoras fructiferas, tendo mais 3 casas de taipa cobertas de telha, bôa agua de beber e banho corrente, grande baixa de capim; á tratar com Flavio Ferreira Catão, na estrada dos Afflictos n. 1, ou na Travessa da Madre de Deus n. 23.

Feitor

Precisa-se de um para tratar de horta e jardim, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama para menino

Precisa-se de uma; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Aluga-se

O 3.º andar e sotão da casa n. 138, á rua Domingos José Martins, com commodos para grande familia, em bom estado de conservação, agua, esgoto e draynage, bem situada por ter vista para o nascente, sul e norte, e sempre bem fresca pela sua posição; átratar defronte no armazem que dá frente para a rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se

O 2.º andar no sobrado n. 67, a rua da Aurora, com commodo para grande familia, gaz, agua, draynage e em estado de acceio, muito fresca e com magnifica vista e bôa entrada para o mesmo andar, a tratar a rua Marquez de Olinda n. 54.

Resina de Cajueiro

Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina do cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

ILEGIVEL

Aos pianistas

Aviso aos collegas pianistas que não se compromettam com o Sr. Domingos Pereira, residente em Caxangá, para tocarem em reuniões que o dito Sr. promova, sem receber a importancia ajustada adiantadamente; para não acontecer como na reunião de 24 de Dezembro, que até hoje ainda não fui embolsado dos 60$000, quantia esta do nosso ajuste.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.

O prejudicado,
Juventino Souza

Ao Publico

Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba* d'este municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro PM nos quartos e pás e com defeitos nos quartos, por ter sido descadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro PM no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou d'elles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos, poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1899.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

Pharmacia Americana

Precisa-se de um bom pratico.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para seliera etc.

Arame farpado americano e arados de aço

A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000
Em 9 de Janeiro.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Alugam-se

Casas no Recife, na Bôa Vista e na Capunga; á tratar na rua Direita n. 45 sobrado, das dez horas da manhã, as 2 horas da tarde.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

LOJA DO POVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$300 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pejamos para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jercey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Ditas para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 1$ um.
Mantilhas, fechûs, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
Antiga do Crespo

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisos purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62—RUA DO BOM JESUS—62

ATTENÇAO
LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58
TELEPHONE—N. 210

GRANDE NOVIDADE
LOJA E
Armazem das Estrellas
RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
Telephone n.—200

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferraginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN & Cª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª. Valence (Drôme. France).

SEDLITZ CH. CHANTEAUD
PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura.— O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos*, para as pessoas de temperamento *sanguineo*, idoneas para *Congestões Cerebraes*, as *Vertigens, Enxaquecas*, ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos*, etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, *Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica*, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO *que leva o seu nome.*

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. **SAX**
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvada pela Junta de Hygiéne do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e attaques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

EGROT
EGROT ❋ ♁ ✣ et GRANGÉ ✪ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

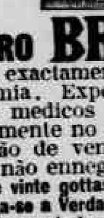

O FERRO **BRAVAIS**
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
e PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS
ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO e Cª

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.
Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração n. 24.

Vende-se a boa armação
da loja—Estrellas do Brazil,—á rua Duque de Caxias n. 48. O motivo da venda é por ter de mudar para a rua Nova n. 4; á tratar com Simões & Andrade.

Precisa-se
Peritimas costureiras, á rua do Cabugá n. 1 A

Notre Dame de Paris.

MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego

Demarcações de terras
Pelo engenheiro C. C. Carlihi; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Grande sortimento
De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Ao commercio
Pelo presente, participo ao commercio, que tendo de ausentar-me temporariamente do Recife, fica encarregado dos negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow, o Sr. David Xutchison Gordon a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibbs tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração.

61—RUA DO BOM JESUS

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

T. M. Hood.

Agente da Central Agency, em Glasgow.

Cosinheira
Precisa-se na rua das Flores n. 35

Aluga-se
O primeiro andar na rua Coronel Suassuna n. 276, com bons commodos e tem agua, a chave n. 2.º andar e tratar no Entroncamento n. 1.

Armação
Vende-se uma armação, propria para mercearia, para vêr, á rua do Padre Muniz n. 61, e tratar a rua da Concordia n. 141.

A Companhia Manufactora de Phosphoros
Pernambuco

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17

Bom negocio
Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Grande pechincha
Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Leite puro
Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se levar aos freguezes quem desejar dirija-se á estrada do Rosarinho n. 13.

Vaccas
Para acabar vende-se por muito menos de seu valor diversas vaccas tourinas optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Vende-se
Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Ama
Precisa-se de 1 ama para cosinhar, na rua do Apollo n. 47, 1.º andar; paga-se bem.

Cosinheira
Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Loqueta).

Amas de cosinhar e engommado
Precise-se para o Chora Menino; á tratar na rua do Rangel n. 19;

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir a erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para ovaria do sortimento de artigos para installações, como sejam:
Molas, jogos e bicos de latão para arandellas de gaz, lyras, torneiras, chuviscos etc.
Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle
Escriptorio de commissões e consignações
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30 — 1.º ANDAR

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO
—
LICOR DE ALCATRÃO — (Succedaneo do Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jataby
Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000
DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.
Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

SABÃO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal
Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo crite O attrio estam e preconisam o
Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas
Erupções cutaneas e morderduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdedas mais afamadas
Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.
Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica
Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.
Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.
A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.
Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM 28

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

IX

(Continuação)

Vieram lagrimas aos olhos de Gérard que não vio o olhar frio e cruel de Collivet e as horriveis contracções de seu rosto; no fundo desse homem apparentemente calmo parecia haver um abysmo de revoltas e violencias.

Entretanto, o velho empregado aprumou-se fingidamente e disse:

— Nestas condições, Sr. Beaupréault, para que tem necessidade de mim?...

— Para auxiliar-me nas minhas pesquizas, Sr. Collivet.

Collivet teve um sorriso mudo e estranho.

— E por que razão escolheu-me de preferencia a qualquer outro?...

— Porque sei quanto o senhor era dedicado á nossa casa, e naturalmente terá pelo filho a mesma dedicação que teve pelo pai... Não é verdade que o estimava?...

— Eu!

— Estarei enganado?

— Não, não... eu estimava-o muito na verdade, confirmou Collivet forçadamente.

E passou lentamente a mão na testa, que escorria suor.

— Mas não vejo em que lhe possa ser util, Sr. Gérard.

Nada poderei adiantar sobre o caso... E, supponho mesmo que eu acceda ao seu pedido, não obstante a minha convicção de que Haudecoeur é o culpado, seria um trabalho forçado, de má vontade...

— Mais tarde o senhor se convencerá...

Collivet reflexionou; travara-se uma luta em seu espirito mysterioso.

Gérard observava-o curiosamente.

— Aceito... não ha inconveniente algum... Quero apenas que o senhor me aconselhe, me guie...

— Pois bem, aceito! fez Collivet.

E baixo, descendo o olhar:

— Perto delle facilmente observarei o perigo...

— Supponho que o senhor tem bastante tempo; offereço-lhe, comtudo, uma indemnisação...

— Tenho tempo de sobra; nada de retribuições...

— Entretanto...

— Peço-lhe que não insista... Seu... seu pai... foi muito... bom para mim outr'ora (as palavras sahiam-lhe difficilmente da garganta); ser util ao senhor é provar que lhe não sou ingrato.

— Obrigado.

E Gérard estendeu-lhe a mão espontaneamente. Mas sentio um calafrio de desgosto ao apertar a mão flacida e humida de Collivet.

— Onde mora, Sr. Collivet? perguntou.

— Póde dirigir suas cartas ao boulevard de Courcelles.

— Mas não tem um domicilio? tornou rindo Gérard.

— Sim e não, porque viajo... não posso ficar oito dias seguidos no mesmo lugar... tenho algumas economias... fiz ha dous annos a acquisição de uma herança inesperada, e... sem ser rico, estou arranjado...

— O Sr. Collivet não sabe talvez que é o principal autor da condemnação de Haudecoeur...

— Como não? Comprehendo... mas que quer o senhor? Uma vez interrogado, era de meu dever não occultar a verdade; apenas disse o que sabia...

— Sim, eu li ultimamente o interrogatorio; delle resalta a criminalidade de Haudecoeur... O inimigo mais implacavel de Haudecoeur não fallaria desse modo...

— Mas, Sr. Gérard, eu apenas conhecia esse homem... estava na casa havia dous mezes, quando succedeu a catastrophe... Nunca eu lhe havia dirigido a palavra... nunca... e direi mesmo que reconheço em Haudecoeur um homem honesto...

E le não roubou, nem sequer pensou nisto... obedeceu a um movimento de colera... foi precipitado... essas revoltas são armas perigosas! O sangue vai á cabeça, queima o espirito... e d'ahi os crimes...

E' horrivel!

— Não o censuro, Sr. Collivet... Mas o tribunal foi muito leviano, ao que parece... Era uma questão de minutos e mesmo de segundos, que estava em discussão... entre o momento em que o senhor vio meu pai e o em que minha mãi entrou... Durante esses segundos realisou-se o crime... O assassino fugio... atravessou os escriptorios... onde o senhor estava só, e necessariamente o vio fugindo em desordem, apavorado...

— Conclusão, disse friamente Collivet: é preciso procurar o criminoso entre os que estiveram com seu pai naquelle momento; a cousa torna-se mais simples: ou eu, ou sua mãi, ou Haudecoeur!...

Gérard tornou-se pallido. E com a voz suffocada:

— Collivet... Isso é uma blasphemia!...

— De accordo, porque sua mãi é incapaz de commetter um crime... Eu apenas lhe quiz mostrar a inutilidade de suas pesquizas... O que é blasphemia para sua mãi, não o seria menos para mim... e eu estou desculpado, porque colloquei o nome della ao lado do meu... Não acha o senhor?

Era a primeira vez que o nome de Margarida apparecia nesse negocio.

D'ora em diante elle vinha insistentemente ao espirito de Gérard, contra sua vontade, não obstante o seu amor filial; evocando-o, Collivet lembrara-lhe os multiplos detalhes do crime.

Entretanto, o joven Beaupréault repellia qualquer suspeita temeraria.

Ao separarem-se, Collivet desceu lentamente o boulevard Malesherbes. De vez em quando parava, como se lhe fraquessem as pernas.

Então um sorriso sinistro enrugava-lhe os labios finos.

— Não podia ter sido melhor a escolha! Decididamente foi uma inspiração!

As cartas de Collivet eram dirigidas ao boulevard de Courcelles; mas quando elle vinha a Pariz hospedava-se n'uma pensão familiar á rua Verneuil.

Foi para ahi que se dirigio. Almoçou sobriamente, entrou em seu quarto, onde ficou até ás 4 horas, parafusando.

A essa hora sahio, tomou os Campos Elysios e dirigio-se ao Bois. Mas bifurcou no Arco do Triumpho e entrou na avenida Frieland, sentando-se á sombra das arvores.

Tirou do bolso um jornal e fingio percorrel-o com grande attenção, lendo alto mas o seu olhar buscava uma casa muito elegante, que se via não longe d'ahi.

Tanto não se importava com a leitura que vio passar um pequeno vendedor de pasteis—o mesmo garoto que o sorprehendêra lendo a carta de Gérard, o qual poz-se a rir

— O diabo do velho está a ler o jornal de cabeça para baixo!...

Collivet dirigio-lhe um olhar rancoroso. Mas o pequeno tinha razão.

O antigo empregado dos Beaupréault corrigio o engano e deixou-se ficar sentado quasi uma hora, sem dar mostra de impaciencia.

De repente, abrio-se a porta da casa que o preoccupava, e sahio um carro puxado por dous cavallos, tomando a direcção do Arco do Triumpho.

Na boléa, além do cocheiro, ia um lacaio de nobreza, os cavallos eram soberbos, admiravelmente atrelados; e, dentro da luxuosa caleça Mulhbacher, ia apenas uma bella mulher nova e languida, derreada nos coxins, e cujo perfil delicado parecia o de alguma princeza encantada.

Collivet esperava-a, e, ao vel-a, cahio-lhe o jornal das mãos, tremiam-lhe os dedos e seu rosto pallido ainda tornava-se mais pallido, e seus labios finos e brancos murmuravam confusamente palavras inintelligiveis; havia em seu olhar supplicas e ameaças.

A rapariga passou sem o ver; a caleça rodou para os Campos Elysios.

Collivet despertou; ergueu-se bruscamente e enxugando a testa:

— Oh! hei de vel-a ainda uma vez!..

E saltou dentro de um fiacre que subia.

— Acompanhe aquella caleça que lá vai conduzindo uma senhora de vestido claro... Mas vamos depressa...

Tremia, enxugando sempre a fronte.

— Temos aventura! pensou o cocheiro rindo.

E o fiacre partio.

Durante uma ou duas horas acompanhou a caleça atravéz das avenidas do bosque de Bolonha.

A rapariga, quem quer que fosse, não percebeu nada. Ia como uma rainha em pleno triumpho, recebendo saudações de todos os lados e apenas correspondendo com uma leve inclinação.

Quando a caleça entrou em Pariz o fiacre de Collivet ainda a acompanhava, e quando os dous carros desceram a avenida Frieland, o cocheiro voltou-se para Collivet, pilheriando:

— Vou até o fim atraz da menina?

Esta pergunta despertou Collivet de sua meditação.

— Pare ahi, disse elle.

Desceu e pagou, dirigindo-se para o mesmo banco onde lia seu jornal ha pouco, prestando attenção ao que se passava na mesma casa d'onde sahira a rapariga.

Foi ahi que a tarde o sorprehendeu; sem duvida não tinha fome, porque não se deu por achado.

A's 9 horas da noite um coupé sahio do hotel; estava escuro.

(Continua).